

# Panorama da violência contra as mulheres no Brasil

*indicadores nacionais e estaduais*



## Sumário

Apresentação.....	3
Brasil.....	4
Conclusão.....	13
Acre.....	15
Alagoas.....	17
Amapá.....	19
Amazonas.....	21
Bahia.....	23
Ceará.....	25
Distrito Federal.....	27
Espírito Santo.....	29
Goiás.....	31
Maranhão.....	33
Mato Grosso.....	35
Mato Grosso do Sul.....	37
Minas Gerais.....	39
Pará.....	41
Paraíba.....	43
Paraná.....	45
Pernambuco.....	47
Piauí.....	49
Rio de Janeiro.....	51
Rio Grande do Norte.....	53
Rio Grande do Sul.....	55
Rondônia.....	57
Roraima.....	59
Santa Catarina.....	61
São Paulo.....	63
Sergipe.....	65
Tocantins.....	67
Créditos.....	69

## Apresentação

No Brasil, os últimos anos foram marcados por importantes iniciativas governamentais, especialmente no campo legislativo, para enfrentar o problema da violência contra as mulheres. Contudo, no ano em que a Lei Maria da Penha completa dez anos de vigência, pouco há para ser comemorado e muito para ser feito.

Pesquisa realizada pelo Instituto DataSenado, indica que, em 2015, 18% das mulheres entrevistadas afirmaram já terem sido vítimas de algum tipo de violência doméstica, seja ela física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial. E, de acordo com o Mapa da Violência 2015 – Homicídio de Mulheres<sup>1</sup> no Brasil, a taxa de homicídios de mulheres no país entre os anos de 2006 e 2013, aumentou em 12,5%, chegando a 4,8 vítimas de homicídio em cada 100 mil mulheres. Somente em 2013 foram registrados 4.762 homicídios de mulheres no ano, ou 13 assassinatos por dia, em média.

Para aprofundar a questão, é preciso ver além das taxas nacionais de violência contra as mulheres, insuficientes para expressar a diversidade de situações apresentadas pelos estados. Por exemplo, enquanto Roraima, no ano de 2013, apresentou uma taxa de homicídio de mulheres superior a 15 por cem mil, os estados do Piauí e de São Paulo apresentaram taxas inferiores a 3 homicídios por grupo de 100 mil mulheres. A taxa isoladamente não reflete a complexidade do fenômeno, embora forneça indícios. É necessário considerar a probabilidade de subnotificação, ou de classificação diferentes entre os estados para o mesmo tipo de violência.

A partir da compilação e análise de distintos indicadores, oferecemos um panorama da violência contra as mulheres, bem como das ações governamentais que objetivam o seu enfrentamento, no Brasil e em suas unidades federativas. Buscamos um aprofundamento do diagnóstico do problema da violência contra as mulheres e de suas particularidades regionais e locais, com vistas a melhor subsidiar a atuação do governo - e da vigilância da sociedade civil. Consideramos que essa análise é apenas inicial, pois o Brasil ainda precisa avançar na catalogação e transparência de dados de maneira geral e especificamente em relação à violência.

<sup>1</sup> Apesar de o feminicídio ter sido tipificado por meio da Lei 13.104/15, os dados não contêm este recorte e utiliza-se homicídios de mulheres como parâmetro para estimar a violência letal por motivo de gênero. A ONU Mulheres e a SPM lançaram as *Diretrizes Nacionais Feminicídio para a Investigação, Processo e Julgamento com Perspectiva de Gênero às Mortes Violentas de Mulheres*. Espera-se que, a partir da tipificação e da adoção das diretrizes, os dados passem a conter este recorte. O texto das Diretrizes Nacionais pode ser acessado em <http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/2016/livro-diretrizes-nacionais-femicidios-versao-web.pdf>.

# Brasil

## Panorama Nacional

### Diagnóstico da violência

Tendo em vista a dimensão continental do Brasil, o diagnóstico da violência contra as mulheres deve passar necessariamente por uma análise minuciosa de como esse tipo de violência se apresenta nos diferentes estados e municípios que integram o nosso país.

**Tabela 1 - Taxas de Homicídios de Mulheres (por 100 mil)**  
Fonte: SIM/MS

UF	Mulheres de todas as raças		Mulheres brancas		Mulheres pretas e pardas	
	2006	2014	2006	2014	2006	2014
Acre	4,5	5,1	6,4	4,6	3,3	5,4
Amapá	4,2	5,3	3,7	1,1	4,3	6,7
Amazonas	3,2	4,1	2,8	2,0	2,7	4,4
Pará	3,8	6,1	2,4	2,2	4,2	7,0
Rondônia	6,6	6,4	7,0	5,4	6,3	6,5
Roraima	6,4	9,5	9,9	1,8	1,9	5,5
Tocantins	3,6	4,7	2,5	3,5	3,7	5,0
<b>NORTE</b>	<b>4,0</b>	<b>5,6</b>	<b>3,6</b>	<b>2,8</b>	<b>3,9</b>	<b>6,1</b>
Alagoas	6,7	7,4	1,0	0,8	6,6	10,0
Bahia	3,3	4,9	1,4	2,9	3,4	5,2
Ceará	3,1	6,3	1,2	1,7	2,3	4,6
Maranhão	2,0	4,2	0,9	3,0	2,4	4,5
Paraíba	3,3	5,5	1,4	1,5	4,3	7,5
Pernambuco	6,9	5,0	2,1	1,9	9,4	6,5
Piauí	2,0	3,8	1,0	1,0	2,4	4,1
Rio Grande do Norte	2,6	5,9	1,5	3,0	2,7	7,1
Sergipe	4,1	6,4	2,8	3,0	3,3	7,7
<b>NORDESTE</b>	<b>3,9</b>	<b>5,3</b>	<b>1,5</b>	<b>2,1</b>	<b>4,2</b>	<b>5,8</b>
Espírito Santo	10,3	6,9	5,6	2,8	10,3	9,2
Minas Gerais	3,9	3,7	3,0	3,0	4,5	4,3
Rio de Janeiro	6,1	5,3	4,8	3,9	7,4	6,3
São Paulo	3,7	2,7	3,6	2,6	3,8	2,7
<b>SUDESTE</b>	<b>4,5</b>	<b>3,6</b>	<b>3,8</b>	<b>2,9</b>	<b>5,2</b>	<b>4,4</b>
Paraná	4,7	5,0	4,9	5,6	3,6	3,7
Rio Grande do Sul	2,9	4,3	2,8	4,1	3,1	4,7
Santa Catarina	3,0	3,2	2,6	2,9	4,2	4,1
<b>SUL</b>	<b>3,6</b>	<b>4,3</b>	<b>3,5</b>	<b>4,3</b>	<b>3,5</b>	<b>4,1</b>
Distrito Federal	4,4	5,2	1,7	2,5	6,5	7,2
Goiás	4,7	8,4	3,6	5,5	5,3	10,4
Mato Grosso	5,0	7,0	5,5	5,9	4,8	7,5
Mato Grosso do Sul	4,7	6,3	3,9	3,8	4,3	6,6
<b>Centro-Oeste</b>	<b>4,7</b>	<b>7,1</b>	<b>3,6</b>	<b>4,6</b>	<b>5,3</b>	<b>8,6</b>
<b>BRASIL</b>	<b>4,2</b>	<b>4,6</b>	<b>3,3</b>	<b>3,2</b>	<b>4,6</b>	<b>5,4</b>

A partir da análise das taxas de homicídios de mulheres registradas em cada estado no ano de 2014, calculadas a partir do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde (MS), verifica-se uma grande diversidade relativa ao número de mortes de mulheres a depender do estado. Percebe-se também que a violência atingiu de forma distinta mulheres brancas e pretas e pardas.

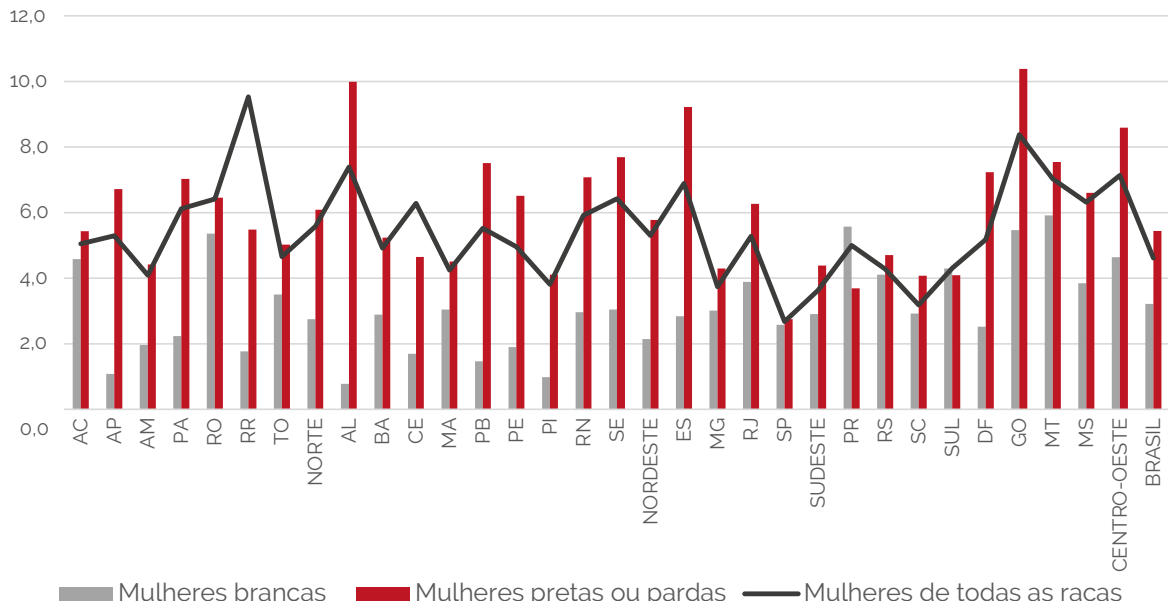
Conforme se observa no **Gráfico 1**, enquanto alguns estados, como Santa Catarina (3,2) e São Paulo (2,7) apresentaram, em 2014, taxas mais do que 30% inferiores do que a taxa média nacional - de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres - outros estados registraram taxas superiores a 1,5 vezes essa média, tais como Alagoas (7,4), Goiás (8,4), Mato Grosso (7,0) e Roraima (9,5).

Com exceção do Paraná, os estados registraram uma taxa maior de violência letal contra mulheres pretas e pardas do que contra mulheres brancas. Alguns estados chegam a apresentar taxa de homicídio de mulheres pretas e pardas mais de três vezes superior à de mulheres brancas, como é o caso de Amapá, Pará, Roraima, Pernambuco, Piauí e Espírito Santo.

Roraima e Ceará merecem atenção por uma peculiaridade: em 2014, a taxa de homicídios de mulheres de todas as raças foi superior tanto à taxa de homicídios de mulheres brancas quanto de homicídios de mulheres pretas e pardas. Isso porque, nesse ano, registrou-se um número de homicídios de mulheres indígenas superior à soma de

registros de homicídios de mulheres brancas, pretas e pardas. Já no Ceará, em 2014, a taxa de homicídio de mulheres de todas as raças foi superior às taxas referentes às mulheres brancas e às pretas e pardas, porque em cerca de 40% dos registros de homicídio de mulheres ocorridos no estado não há informação referente à raça da vítima.

Gráfico 1 - Taxa de Homicídio de Mulheres (por 100 mil) - Fonte: SIM/MS



No **Gráfico 2**, apresentamos a variação percentual observada ao se comparar as taxas de homicídio de mulheres no ano de 2014 com as taxas referentes ao ano de 2006. Na grande maioria dos estados, é possível observar a redução, no período, da taxa de homicídios de mulheres brancas, em contrapartida ao incremento da violência letal contra as mulheres pretas e pardas.

Principalmente nos estados da Região Norte, acompanhando a tendência nacional, enquanto a taxa de homicídio de mulheres brancas diminuiu, houve considerável incremento da taxa de homicídio de mulheres pretas e pardas.

Nos estados de Tocantins, Bahia e Maranhão, as taxas de homicídio de mulheres brancas apresentaram, entre os anos de 2006 e 2014, incrementos superiores aos das taxas de homicídio de mulheres pretas e pardas, merecendo um estudo mais aprofundado por serem exceção ao padrão nacional.

Os estados de Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, por sua vez, registraram, entre os anos de 2006 e 2014, redução tanto das taxas de homicídio de mulheres brancas quanto de mulheres pretas e pardas.

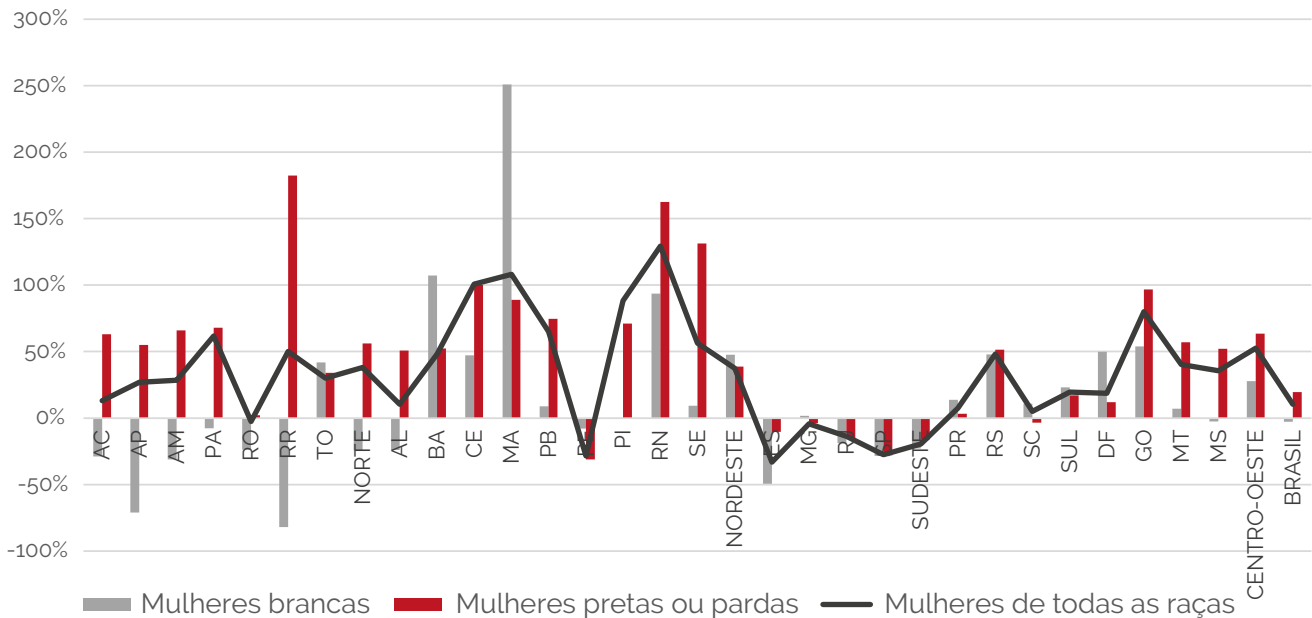
Ainda acerca das diferenças de acordo com a raça, é importante destacar as disparidades encontradas quando se considera o local de ocorrência do homicídio registrado no SIM/MS.

Como se observa no **Gráfico 3**, enquanto 33% dos registros de homicídios de mulheres brancas no Brasil informam o domicílio como local de sua ocorrência, o mesmo local é indicado em 24% dos registros de homicídios de mulheres pretas e pardas, diferença que também merece ser melhor estudada.



Os estados do Acre e do Amapá não trazem qualquer registro de ocorrência de homicídio de mulheres no domicílio. Essa ausência parece indicar deficiência na qualidade dos registros de óbitos nesses locais.

**Gráfico 2 - Variação percentual das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 - Fonte: SIM/MS**



Outros estados apresentam grande divergência entre os percentuais de homicídios de mulheres, quando comparamos os registros referentes às mulheres brancas com aqueles referentes às mulheres pretas e pardas, considerando o domicílio como local de óbito.

Tal disparidade se verifica, por exemplo, no Mato Grosso do Sul, onde 67% dos registros de homicídios de mulheres brancas trazem como informação do local de ocorrência o domicílio, frente a 40% dos registros de homicídios de mulheres pretas e pardas. Essa diferença é ainda maior nos estados do Amazonas, Sergipe e Tocantins. Uma hipótese para essa discrepância acentuada pode ser a deficiência de qualidade dos registros de óbitos nessas localidades.

O **Gráfico 4** apresenta o número de relatos de violência registrados pelo serviço do Ligue 180, da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), por 100 mil mulheres. De acordo com o Balanço 2014 – Ligue 180, dos 485.105 atendimentos realizados em 2014, apenas 11% (52.597) se referiram a relatos de violência contra as mulheres. Do restante, 40% dos atendimentos resultaram em encaminhamentos para outros serviços de teleatendimento, como o Disque 190 – Polícia Militar, o Disque 197 – Polícia Civil, e o Disque 100 – Secretaria de Direitos Humanos; 32% dos atendimentos corresponderam à prestação de informações; e 16% resultaram em encaminhamentos a serviços especializados.



Gráfico 3 - Percentual de homicídios de mulheres ocorridos no domicílio - 2014 - Fonte: SIM/MS

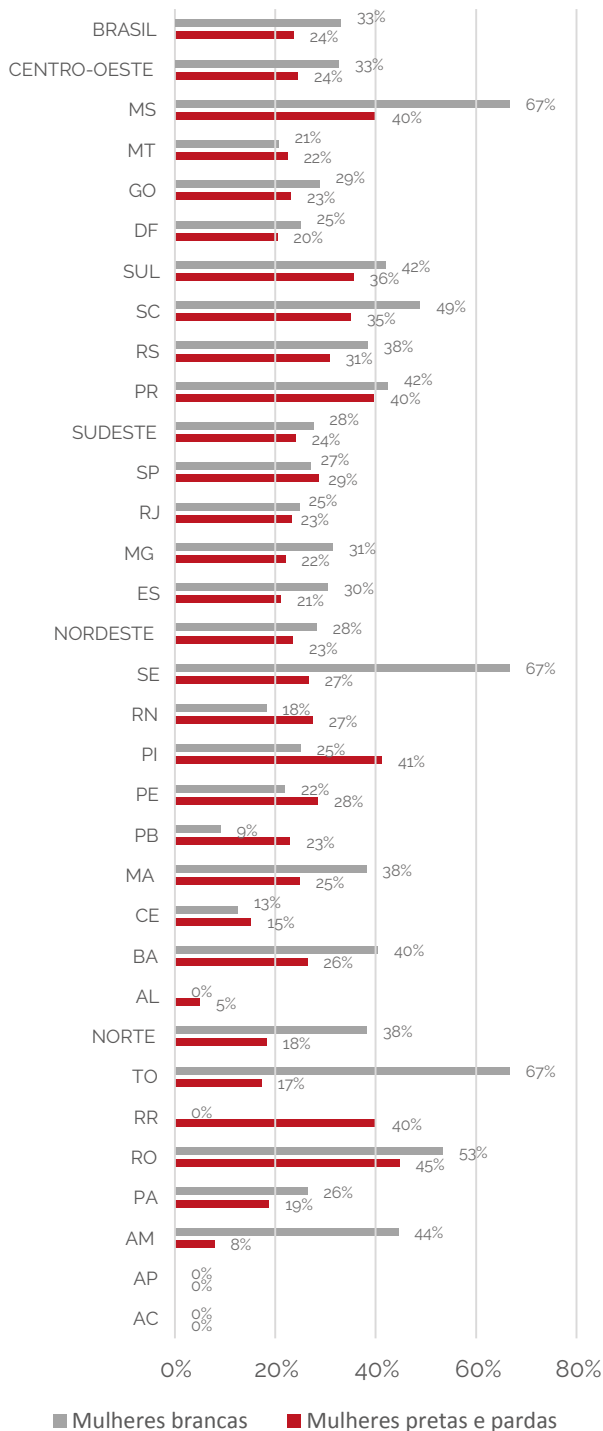
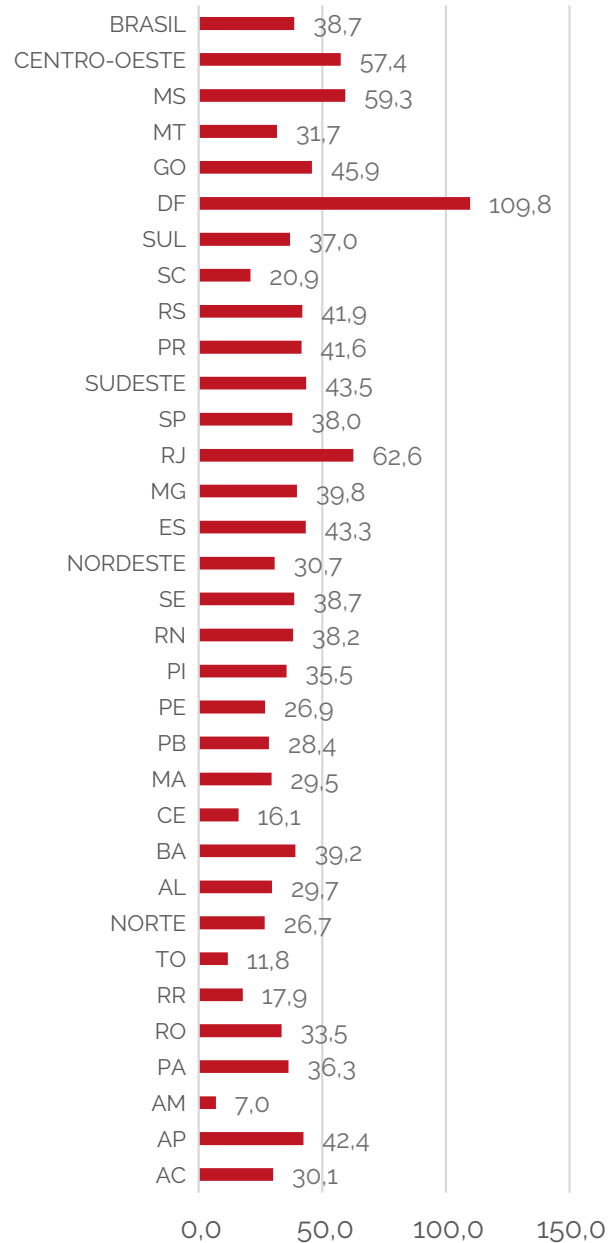


Gráfico 4 - Relatos de violência (100 mil mulheres) 2014 - Ligue 180/SPM



**Brasil**

Panorama Nacional

7

Por meio dos registros de relatos de violência, a violência pode ser classificada em conformidade com as categorias previstas na Lei Maria da Penha e é possível coleta de informações relativas à frequência da violência, relação entre agressor e vítima, entre outras.

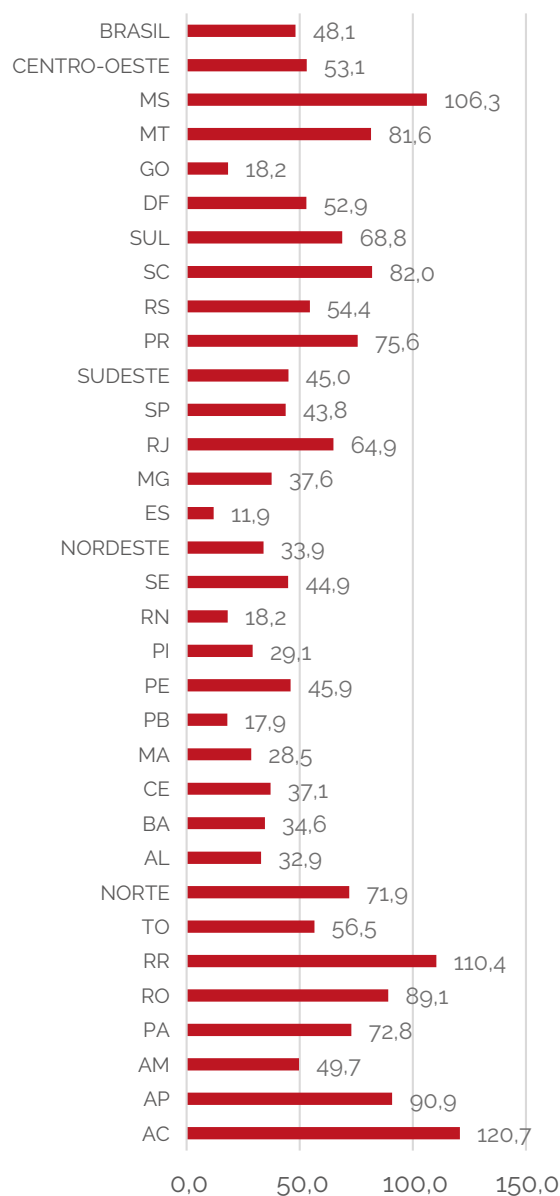
Os registros consolidados pelo Balanço anual informam que, em 2014, 52% das mulheres mencionaram ter sofrido violência física e 43% relataram sofrer violência todos os dias.

O Balanço anual do Ligue 180 constitui-se como uma rica fonte de informações sobre a violência contra as mulheres, permitindo inferências importantes para o melhor desenho e avaliação da política pública de enfrentamento à violência. Sua análise revelou que algumas Unidades da Federação se destacam na utilização do referido serviço, como o Rio de Janeiro e, em especial, o Distrito Federal.

O **Gráfico 5** traz o número de ocorrências de estupro por grupo de 100 mil mulheres registrado em cada Unidade da Federação, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Verifica-se que as regiões Norte e Sul do país foram as que apresentaram os maiores índices de registro de ocorrência de estupro em todo o país. Individualmente, é possível destacar Acre, Mato Grosso do Sul e Roraima, cujas taxas de registro de ocorrências de estupro por 100 mil mulheres são superiores ao dobro da taxa de outros estados.

Espírito Santo, Goiás, Paraíba e Rio Grande do Norte apresentaram, em 2014, taxas de estupro inferiores à metade da taxa média nacional. Esse dado isolado, entretanto, não permite que se afirme de forma segura que nesses estados ocorrem, relativamente, menos casos de estupro, tendo em vista que algumas variáveis podem influenciar nos níveis de registro dessas ocorrências<sup>2</sup>. Aspectos culturais devem ser considerados, como a tolerância social à violência contra as mulheres, objeto de avaliação realizada, em 2014, pelo IPEA, e índices de subnotificação da violência e da prevalência entre seus tipos, realizada, em 2015, pelo Instituto DataSenado.

**Gráfico 5 - Estupros  
(100 mil mulheres) - 2014 -  
FBSP**

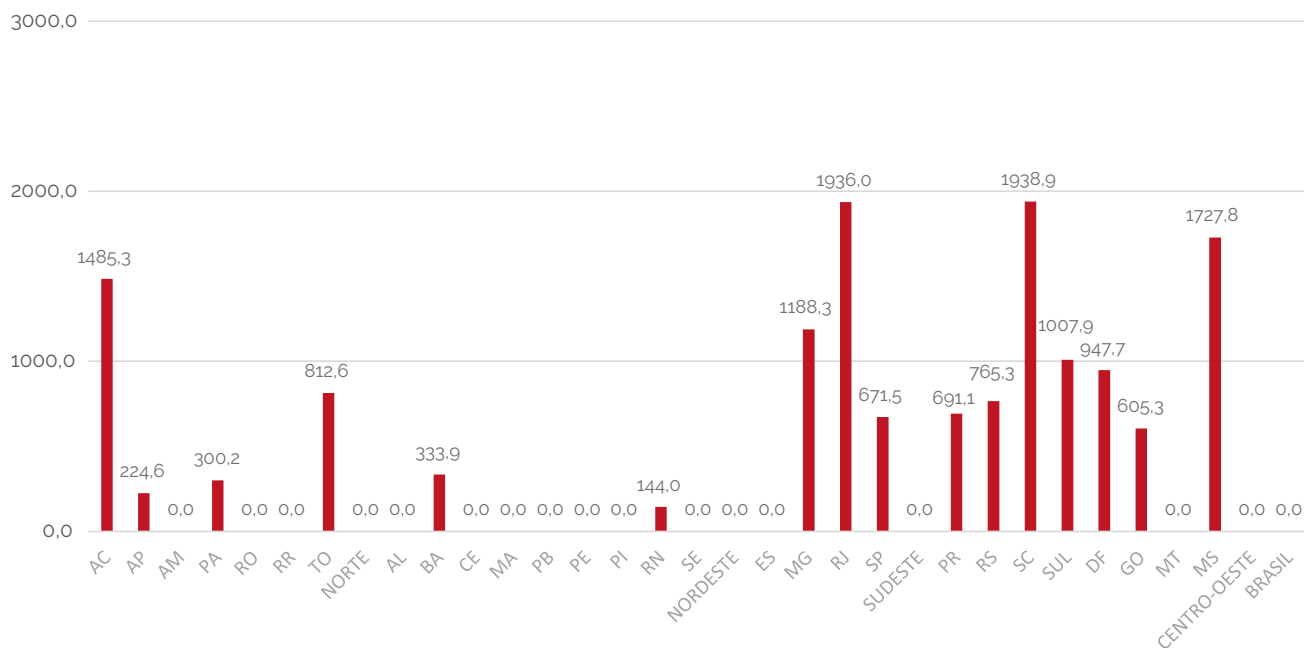


<sup>2</sup> Como índices maiores ou menores de subnotificação dos casos de estupros podem influenciar nos registros desse tipo de violência nos estados, uma análise comparativa rigorosa entre taxas de estupro deve, necessariamente, levar em conta estimativas do número de vítimas que por alguma razão deixam de registrar esse tipo de violência.



O **Gráfico 6** traz o número de registros de ocorrências de qualquer tipo de violência contra mulheres, enquadradas em alguma categoria da Lei Maria da Penha. Consideramos que a análise meticulosa dos registros de ocorrências policiais (Boletins de Ocorrência) se mostra como uma alternativa atrativa para entendermos a configuração da violência contra as mulheres em cada estado.

Gráfico 6 - Ocorrências (por 100 mil mulheres) - 2014 - Polícia Civil



Mesmo após pedido formal do Observatório da Mulher contra a Violência, dirigido às secretarias de segurança pública, 12 das 27 Unidades da Federação não disponibilizaram dados consolidados das ocorrências de violência contra mulheres registradas por suas polícias civis. Poucos estados, a exemplo de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Distrito Federal, já apresentavam disponíveis relatórios estruturados, com a classificação das ocorrências por tipos de violência.

Contudo, mesmo nos casos em que uma resposta mais completa ocorreu, a utilização de diferentes critérios de classificação desses tipos de violência dificulta uma melhor análise comparativa entre os registros. Não é possível afirmar, por exemplo, que o estado da Bahia apresentou um número de registros de ocorrências de violência por grupo de 100 mil mulheres correspondente a quase um terço do número de ocorrências por 100 mil mulheres registradas no estado de Minas Gerais.

Uma vez que a violência contra as mulheres apresenta contornos distintos a depender dos estados, podendo variar também no interior de cada estado, uma melhor avaliação dessas distintas configurações da violência e uma análise nacional que permita comparar os estados depende de melhor sistematização e transparência do registro dessa violência.



## Enfrentamento à violência

Para dar conta da complexidade da violência contra as mulheres, dado o caráter multidimensional do problema, foi sendo constituída uma rede de atendimento para mulheres em situação de violência, coordenada pela Secretaria de Políticas para Mulheres desde a sua criação, como um conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça e da segurança pública), para ampliar e melhorar a qualidade do atendimento, para atender à integralidade e à humanização no atendimento e para dar encaminhamento adequado às mulheres em situação de violência. De acordo com a SPM<sup>3</sup> são classificadas como Unidades Especializadas de Atendimento (UEAs):

Serviços de Abrigamento;

- Delegacias Especializadas;
- Promotorias Especializadas / Núcleos de Gênero do Ministério Público;
- Núcleos / Defensorias Especializadas de Atendimento à Mulher;
- Juizados Especiais; e
- Centros Especializados de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

Para fomentar a construção, a implantação e o funcionamento adequados das UEAs, a União, por meio de convênios assinados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, repassa recursos a municípios, estados ou entidades não governamentais para cumprir com os mais diversos objetivos, desde obras de construção ou a manutenção dessas Unidades até a capacitação de agentes envolvidos no atendimento a mulheres em situação de violência.

O Observatório da Mulher contra a Violência realizou um levantamento inédito do número de unidades especializadas em funcionamento e do montante de recursos repassados por meio de convênios assinados com a SPM, vigentes a partir de 2006, com valores atualizados referentes a novembro de 2016, conforme consta na **Tabela 2**.

Tendo em vista a diversidade dimensional e populacional dos estados brasileiros, a exemplo do que foi realizado para análise comparativa das informações referentes aos registros de violência contra as mulheres, foi calculada uma taxa para cada uma das UF. No **Gráfico 7**, são trazidas as taxas

**Tabela 2- Unidades de Atendimento e Valor repassado por UF**

UF	UEA por UF Fonte: SPM	Valor recebido por UF desde 2006 (R\$) Fonte: Portal da Transparência
AC	13	11.962.546,02
AP	16	10.434.117,61
AM	18	3.255.127,29
PA	42	14.290.250,84
RO	14	2.827.779,83
RR	5	2.679.556,69
TO	24	7.107.916,73
<b>NORTE</b>	<b>132</b>	<b>52.557.295,02</b>
AL	11	10.297.730,52
BA	45	25.133.608,78
CE	32	21.227.638,49
MA	31	16.196.129,28
PB	22	7.804.346,95
PE	40	27.665.909,15
PI	17	2.629.559,31
RN	13	6.050.656,99
SE	14	5.786.292,30
<b>NORDESTE</b>	<b>225</b>	<b>122.791.871,76</b>
ES	23	6.354.630,85
MG	91	17.237.012,73
RJ	78	51.781.730,95
SP	182	57.405.205,64
<b>SUDESTE</b>	<b>374</b>	<b>132.778.580,17</b>
PR	38	19.109.827,59
RS	88	37.450.704,64
SC	36	10.288.420,62
SUL	162	66.848.952,85
DF	96	19.134.425,07
GO	31	20.964.074,01
MT	15	4.689.558,81
MS	39	19.529.535,88
<b>Centro-Oeste</b>	<b>181</b>	<b>64.317.593,77</b>
<b>BRASIL</b>	<b>1.074</b>	<b>439.294.293,56</b>

3 Dados disponíveis em: [http://painelobservagenero.mmirjdh.gov.br/csv/rede\\_atendimento.csv](http://painelobservagenero.mmirjdh.gov.br/csv/rede_atendimento.csv)

referentes ao número de UEAs em funcionamento no estado para cada grupo de 100 mil mulheres.

A análise do **Gráfico 7** mostra que algumas Unidades da Federação, como o Distrito Federal, o Amapá, o Acre e o Tocantins, apresentam mais de três Unidades Especializadas de Atendimento em funcionamento para cada grupo de 100 mil mulheres, ou seja, mais do que o triplo da taxa média nacional, de 1,03 UEA/100 mil mulheres.

Outros estados apresentam um número relativamente reduzido de UEAs em funcionamento, como é o caso de Alagoas, Bahia, Ceará e Paraná, com taxas iguais ou inferiores a 0,70 UEA/100 mil mulheres.

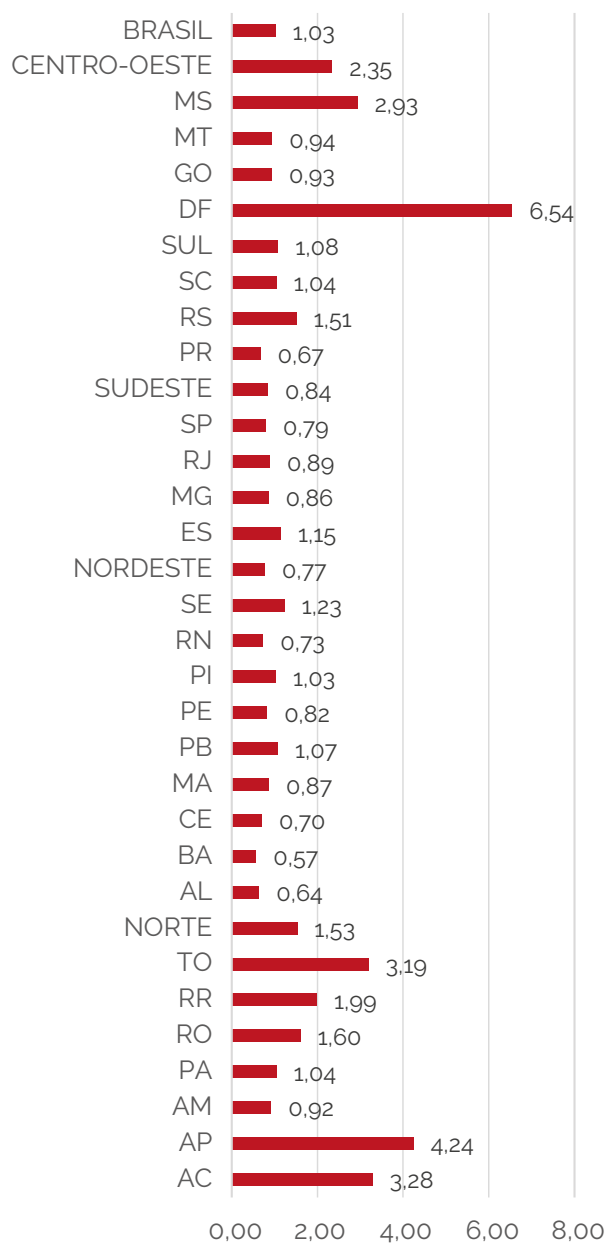
O baixo índice de Unidades Especializadas de Atendimento não significa, necessariamente, uma menor preocupação das autoridades regionais ou locais com o problema da violência contra as mulheres, assim como altos índices podem não significar uma maior preocupação, cabendo estudo mais aprofundado para entender se existe ou não essa correlação. Os índices de UEA/100 mil mulheres podem, por exemplo, refletir aderência à estratégia do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, ou pode simplesmente significar diferentes estratégias locais de prestação de serviços.

O **Gráfico 8** traz o valor, por mulher, recebido em transferência por alguma entidade atuante na Unidade da Federação, em todo o período de análise (janeiro de 2006 a novembro de 2016), por meio de convênios assinados com a SPM<sup>4</sup>.

A transformação do montante recebido pela Unidade Federativa em valores relativos à sua população de mulheres permite comparar de forma mais efetiva os valores transferidos por estado. Por exemplo, enquanto, pela **Tabela 2** acima, pode parecer que o estado de São Paulo foi o mais favorecido por transferências da União destinadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres, isso não se confirma quando se verifica (no **Gráfico 8**) ao cálculo do valor recebido pelo número de mulheres. Situação inversa ocorre com os estados do Acre e do Amapá, comparando a **Tabela 2** com o **Gráfico 8**.

Tal cálculo, por si, ainda não é suficiente para a análise de adequada alocação dos recursos entre estados, pois outras variáveis devem ser levadas em

Gráfico 7 - N° de Unidades Especializadas de Atendimento para cada grupo de 100 mil mulheres



4 Valores atualizados pelo IPCA-IBGE a valores equivalentes ao mês de novembro de 2016.

conta, como insuficiência de recursos destinados ao enfrentamento do problema da violência nos próprios orçamentos estaduais e/ou municipais dos estados beneficiados.

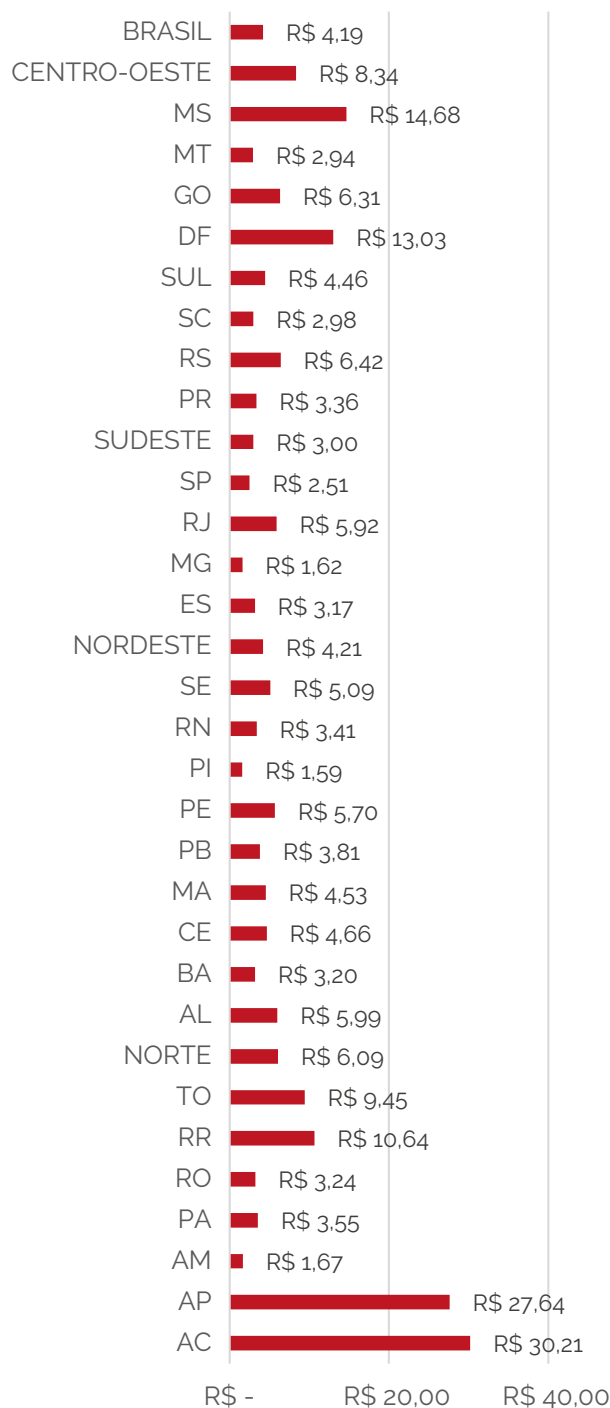
Mesmo se considerarmos o estado que mais recebeu recursos em termos relativos, o Acre, foi recebido em todo o período analisado o montante de R\$ 30,21 por mulher no período, ou seja, valor inferior a R\$ 3 por mulher por ano. Isso indica que os repasses da União, por meio da SPM, têm por objetivo principal fomentar a aderência às estratégias definidas no Plano Nacional, e não financiar os serviços voltados ao enfrentamento da violência contra as mulheres, que permanecem a cargo do orçamento dos estados. Os valores repassados pela União não cobrem os valores destinados ao pagamento de agentes e delegados policiais atuantes nas delegacias especializadas, por exemplo. Recursos destinados a pagar, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades advêm do orçamento do próprio estado.

Uma avaliação que tenha por objeto investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos, por diferentes estados, no enfrentamento à violência contra as mulheres não pode prescindir de incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados, embora sejam de difícil acesso.

Para se avaliar comparativamente a efetividade da aplicação dos recursos orçamentários destinados ao enfrentamento à violência contra as mulheres, é fundamental levar em consideração gastos orçamentários estaduais e municipais, bem como outras variáveis, como qualidade da gestão e governança da rede de atores envolvidos no enfrentamento ao problema.

No breve espaço dessa análise, não foi encontrada correlação significativa entre os valores por mulher repassados pela União no período e as variações das taxas de homicídio de mulheres entre os anos de 2006 e 2014.

**Gráfico 8 - Valor por mulher recebido em transferência da União entre 2006 e 2016**



## Conclusão

A taxa de violência letal contra as mulheres no Brasil como um todo aumentou em 10% entre 2006 e 2014, refletindo o aumento desse tipo de violência em quase todos os estados. O panorama da violência contra as mulheres no Brasil permitiu verificar que a violência contra as mulheres apresenta contornos distintos a depender do estado analisado e que é preciso olhar para cada estado individualmente.

Verificou-se que, enquanto a violência letal contra mulheres brancas foi reduzida 3%, em média, no período, a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas aumentou, em média, 20%. É necessário evoluir na análise do porquê deste fenômeno, estudando mais profundamente as possíveis causas, como, por exemplo, o racismo institucional.

A análise comparativa entre os registros de ocorrências de estupro do ano de 2014 repete grande diversidade na configuração da violência a depender do estado: Espírito Santo, Goiás, Paraíba e Rio Grande do Norte, apresentaram, em 2014, taxas de estupro inferiores à metade da taxa média nacional. A complexidade do fenômeno da violência se mostra com a constatação de que justamente esses quatro estados apresentam taxas de homicídios de mulheres superiores à taxa média nacional. É imprescindível aprofundar a análise para entender se isso é retrato de uma distinta configuração da violência nesses estados, ou se é consequência de outras variáveis, como questões culturais ou operacionais que podem influenciar nos níveis de registro ou subnotificação das ocorrências de violência sexual.

A análise dos registros de ocorrências policiais, importante fonte de informação – e pouco explorada até o momento – sobre a configuração da violência contra as mulheres nos estados, ficou comprometida pela ausência de informações de 12 das 27 Unidades da Federação, mesmo após pedido formal deste Observatório.

Uma avaliação rigorosa de eventuais particularidades estaduais da violência contra as mulheres passa por uma uniformização e uma melhor sistematização e transparência dos registros administrativos desse tipo de violência, especialmente no que concerne às ocorrências registradas pelas polícias civis dos estados.

Além do cenário de deficiência de dados, há carência ainda maior de informações sistematicamente organizadas que permitam realizar uma análise comparativa entre as estratégias de intervenção governamental adotadas por cada uma das unidades federativas com vistas ao enfrentamento da violência contra as mulheres.

Observou-se uma grande diversidade no que concerne à composição da rede de enfrentamento à violência em cada um dos estados. Unidades federativas como Acre, Amapá, Distrito Federal e Tocantins apresentaram mais de três Unidades Especializadas de Atendimento em funcionamento para

cada grupo de 100 mil mulheres, mais do que o triplo da taxa média nacional, de 1,03 UEA/100 mil mulheres. Outros estados, por sua vez, apresentam um número relativamente reduzido de UEA em funcionamento.

Contudo, não foi encontrada correlação significativa entre o número de unidades especializadas por 100 mil mulheres e as variações dos índices de violência contra as mulheres observadas nos estados entre os anos de 2006 e 2014. Também não foi encontrada correlação significativa entre essa variação nos índices de violência letal contra mulheres e o montante de recursos recebidos mediante convênios assinados com a SPM.

Para uma análise pormenorizada dos estados, ou mesmo municípios, do fenômeno da violência contra as mulheres, bem como das políticas voltadas ao seu enfrentamento, é imprescindível a atuação coordenada de atores mais próximos às realidades locais, que compreendem melhor a realidade local da violência e facilitem a obtenção de dados de qualidade.

Avaliações da forma como a violência contra as mulheres se origina ou se manifesta nas diversas unidades federativas podem orientar a implantação de políticas mais adequadas para combater o problema. Avaliações comparativas do funcionamento e dos resultados alcançados pelas distintas políticas de enfrentamento à violência em cada um dos estados são essenciais para melhor subsidiar a tomada de decisões de gestores governamentais com vistas ao seu aprimoramento e maior efetividade na proteção às mulheres contra a violência.

# Acre

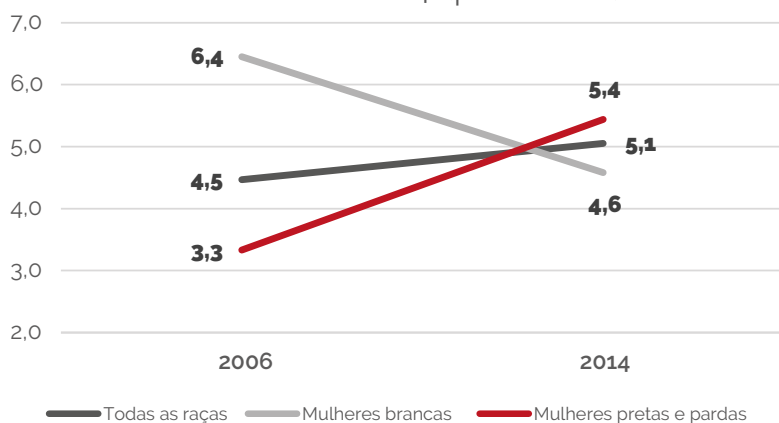
## Região Norte

### Diagnóstico da violência

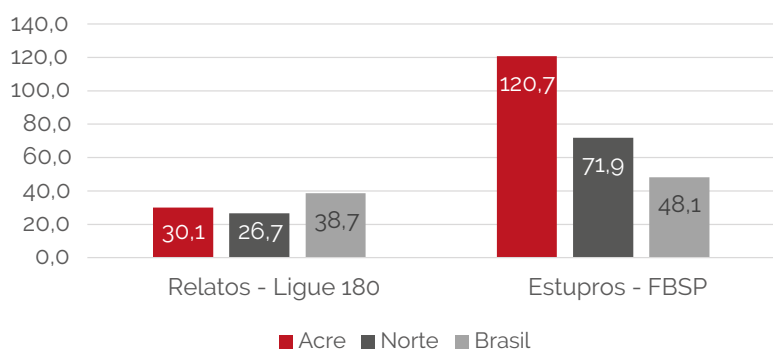
De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado do Acre apresentou uma taxa de 5,1 homicídios para cada 100 mil mulheres, **superior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres. Como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas. No Acre especificamente,

isso representa uma inversão do panorama da violência letal contra mulheres em relação a 2006, ano em que foi registrada uma maior taxa de homicídios de mulheres brancas. O aumento da violência letal contra as mulheres verificado no Acre entre os anos de 2006 e 2014 deveu-se ao aumento da taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas: enquanto a taxa de homicídios de mulheres brancas residentes no estado foi **reduzida em 28%**, passando de 6,4 a 4,6, a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas  **aumentou**, no mesmo período, **em 64%**, passando de 3,3 a 5,4 homicídios por 100 mil mulheres.

AC - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



AC - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado do Acre apresentou um número de ocorrências de estupros para cada grupo de 100 mil mulheres **superior ao dobro** da taxa de estupros registrada no país.

No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrados no Acre mostrou-se **inferior** à taxa de relatos de violência registrados no país.

A respeito das ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil, cumpre destacar que são disponibilizados ao público

relatórios periódicos com esses dados consolidados no estado. Conforme informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública a pedido deste Observatório foram registradas, no ano de 2014, **5.881** ocorrências relacionadas à violência contra mulheres, perfazendo uma taxa de **1.485,3** ocorrências para cada 100 mil mulheres residentes no estado.

Enquanto o Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM registrou um total de 20 homicídios de mulheres no ano de 2014, a Secretaria de Estado de Segurança Pública informou terem sido registradas 9 ocorrências de homicídios de mulheres no escopo da Lei Maria da Penha.

## Enfrentamento à violência

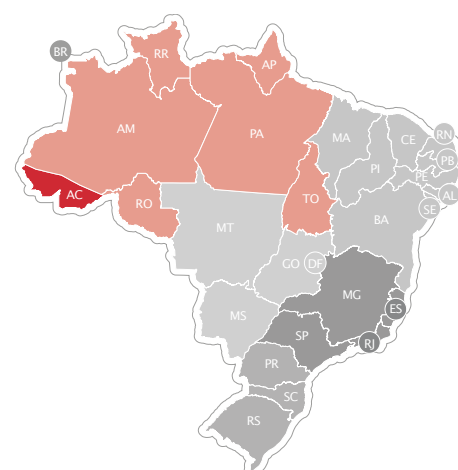
Funcionam, no estado do Acre, **13** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 3,28 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **superior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Acre	3,28	R\$ 30,21
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **12 milhões** de reais (em valores atualizados referentes a novembro de 2016), perfazendo o montante de R\$ 30,21 por mulher residente no estado em todo o período analisado. Esse valor é **superior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Embora a União tenha destinado ao estado do Acre recursos por mulher mais altos do que os de outras unidades federativas, é preciso destacar que o valor de pouco mais de R\$ 30 por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



**Acre**  
Região Norte

**16**

<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.



# Alagoas

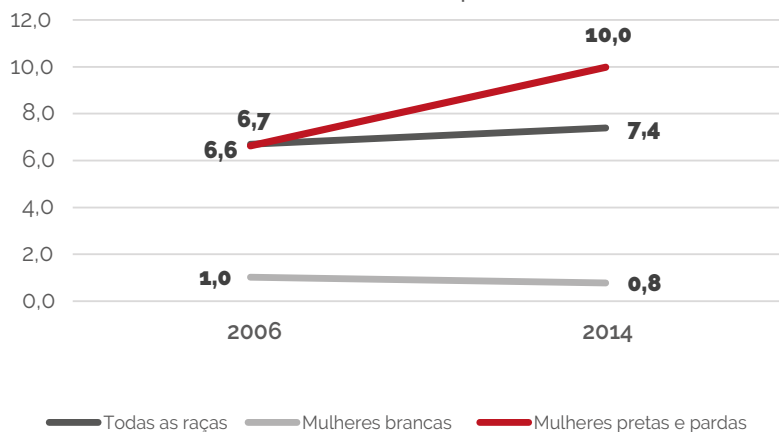
## Região Nordeste

### Diagnóstico da violência

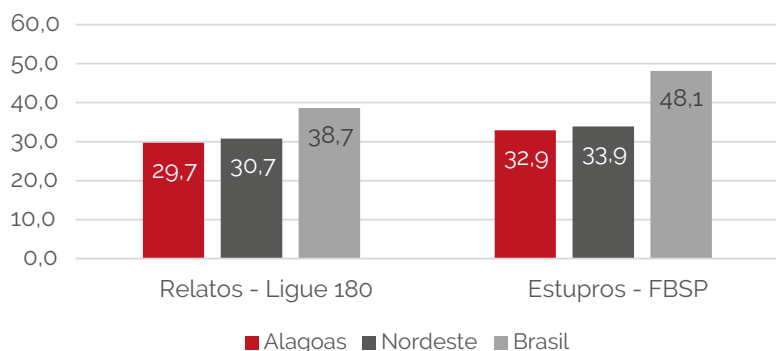
De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado de Alagoas apresentou uma taxa de 7,4 homicídios para cada 100 mil mulheres, **superior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres. Assim como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas. Cumpre salientar que, no caso do estado de Alagoas, o

predomínio da violência letal contra as mulheres pretas e pardas assume contornos extremos: a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas, no ano de 2014, foi **dez vezes superior** àquela relativa às mulheres brancas. Tal situação vem se agravando no tempo, visto que o aumento da violência letal contra as mulheres verificado no estado de Alagoas entre os anos de 2006 e 2014 deveu-se ao aumento da taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas. Enquanto a taxa de homicídios de mulheres brancas residentes no estado foi **reduzida em 20%**, passando de 1,0 a 0,8, a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas  **aumentou em 52%**, passando de 6,6 a 10,0 homicídios por 100 mil mulheres.

AL - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



AL - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado de Alagoas apresentou um número de ocorrências de estupros para cada grupo de 100 mil mulheres **inferior** à taxa de estupros registrada no país. Verifica-se, portanto, que, apesar de o estado apresentar uma taxa de violência letal contra mulheres consideravelmente superior à taxa nacional, apresenta uma taxa de estupros inferior, o que pode indicar alguma particularidade local relacionada à dinâmica da violência ou aos índices de subnotificação desse tipo de violência.

No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil

mulheres registrados no estado de Alagoas mostrou-se **inferior** à taxa de relatos de violência registrados no país.

Em relação às ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil do estado, cumpre destacar que Alagoas não disponibiliza ao público relatórios periódicos com esses dados consolidados. Além disso, não foram fornecidas a este Observatório, mesmo após solicitação formal, informações relativas ao total de ocorrências de violência contra mulheres registradas no estado.

## Enfrentamento à violência

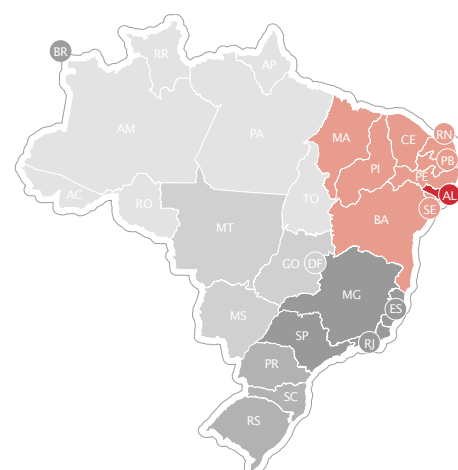
Funcionam, no estado de Alagoas, **11** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 0,64 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **inferior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Alagoas	0,64	R\$ 5,99
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **10,3 milhões** de reais (em valores atualizados referentes a novembro de 2016), perfazendo o montante de R\$ 5,99 por mulher residente no estado, entre os anos de 2006 e 2016. Este valor é **superior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Embora a União tenha destinado ao estado de Alagoas recursos por mulher mais altos do que os de outras unidades federativas, é preciso destacar que o valor de pouco menos de R\$ 6 por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.

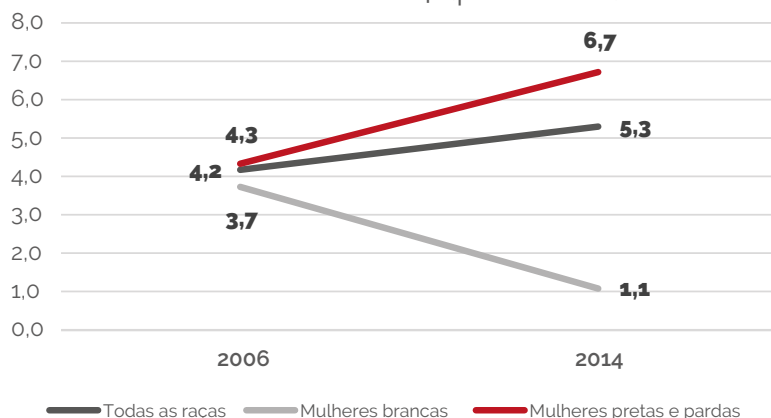
# Amapá

## Região Norte

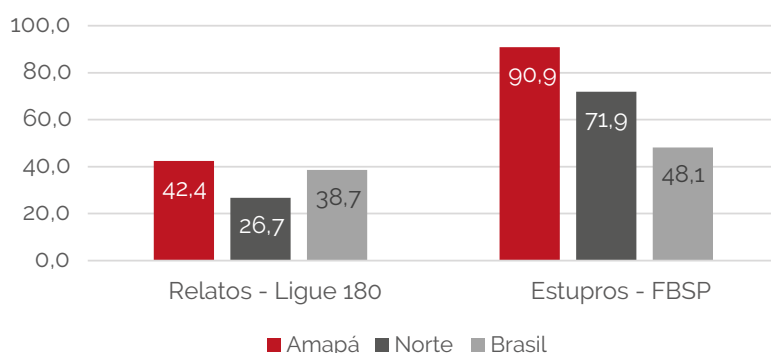
### Diagnóstico da violência

De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado do Amapá apresentou uma taxa de 5,3 homicídios para cada 100 mil mulheres, **superior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres. Assim como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas. O aumento da violência letal contra as mulheres verificado no Amapá entre os anos de 2006 e 2014 deveu-se ao aumento da taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas, uma vez que, enquanto a taxa de homicídios de mulheres brancas residentes no estado foi **reduzida em 70%**, passando de 3,7 a 1,1, a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas **aumentou**, no mesmo período, **em 56%**, passando de 4,3 para 6,7 homicídios por 100 mil mulheres.

AP - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



AP - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado do Amapá apresentou um número de ocorrências de estupros para cada grupo de 100 mil mulheres **consideravelmente superior** à taxa registrada no país.

No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrados no estado mostrou-se **superior** à taxa de relatos de violência registrada no país.

Sobre as ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil do estado, cumpre destacar que o Amapá não disponibiliza publicamente relatórios periódicos com esses dados. Conforme informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública a pedido deste Observatório, foram registradas, no ano de 2014, **848** ocorrências relacionadas

à violência contra mulheres, perfazendo uma taxa de **224,6** ocorrências para cada 100 mil mulheres residentes no estado.

Enquanto o Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM registrou um total de **20** homicídios de mulheres no ano de 2014, a Secretaria de Estado de Segurança Pública informou terem sido registradas **65** ocorrências de homicídios de mulheres.

## Enfrentamento à violência

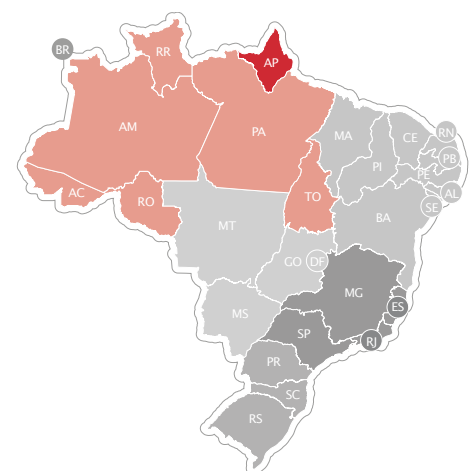
Funcionam, no estado do Amapá, **16** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 4,24 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **superior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Amapá	4,24	R\$ 27,64
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **10,4 milhões** de reais (em valores atualizados referentes a novembro de 2016), perfazendo o montante de R\$ 27,64 por mulher residente no estado em todo o período analisado. Este valor é **superior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Embora a União tenha destinado ao estado do Amapá recursos por mulher mais altos do que os de outras unidades federativas, é preciso destacar que o valor de pouco menos de R\$30 por mulher, nos mais de dez anos provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



**Amapá**  
Região Norte

**20**

<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.

# Amazonas

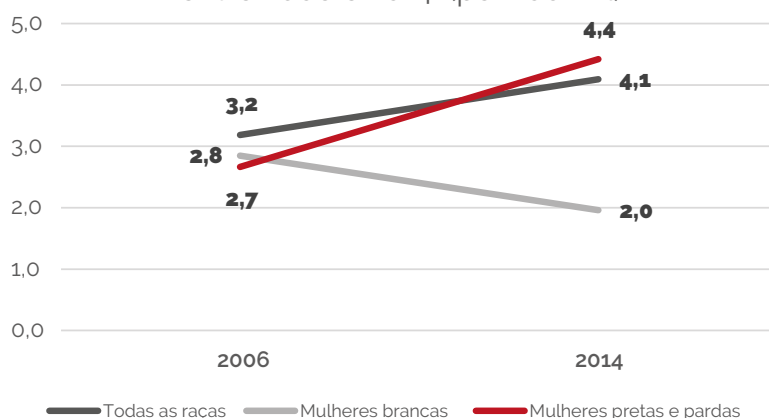
## Região Norte

### Diagnóstico da violência

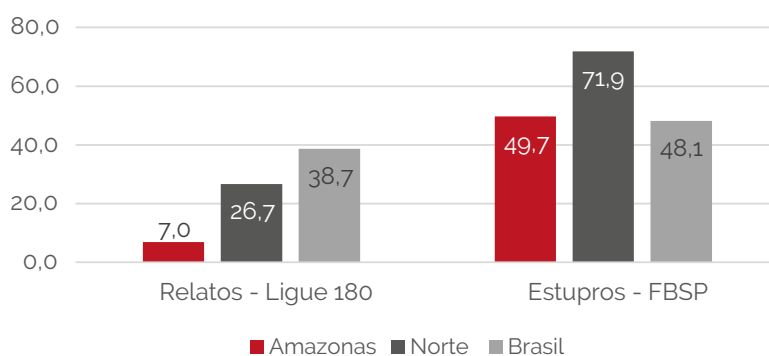
De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado do Amazonas apresentou uma taxa de 4,1 homicídios para cada 100 mil mulheres, **inferior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres. Assim como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas.

Isso representa uma inversão do panorama da violência letal contra mulheres com relação a 2006, ano em que foi registrada uma maior taxa de homicídios de mulheres brancas. O aumento da violência letal contra as mulheres verificado no Amazonas, entre os anos de 2006 e 2014, deveu-se ao aumento da taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas, uma vez que, enquanto, a taxa de homicídios de mulheres brancas residentes no Amazonas foi **reduzida em 29%**, passando de 2,8 a 2,0, a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas **aumentou**, no mesmo período, **em 63%**, passando de 2,7 a 4,4.

AM - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



AM - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado do Amazonas apresentou um número de ocorrências de estupros para cada grupo de 100 mil mulheres **superior** à taxa de estupros registrada no país.

No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres regis-

trados no estado do Amazonas mostrou-se **consideravelmente inferior** à taxa de relatos de violência registrada no país. Essa diferença pode estar relacionada a questões geográficas que dificultam o acesso ao serviço e à notificação da violência.

Sobre as ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil, cumpre destacar que o Amazonas não disponibiliza ao público relatórios periódicos com esses dados consolidados no estado. Além disso, não forneceu a este Observatório, mesmo após solicitação formal, informações relativas ao total de ocorrências de violência contra mulheres registradas no estado.

## Enfrentamento à violência

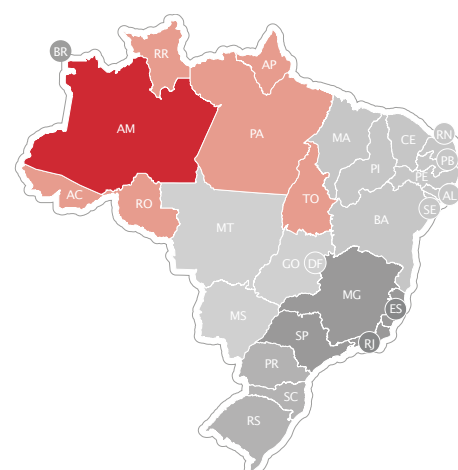
Funcionam, no estado do Amazonas, **18** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 0,92 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **inferior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Amazonas	0,92	R\$ 1,67
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de 3,3 milhões de reais (em valores atualizados referentes a novembro de 2016), perfazendo o montante de R\$ 1,67 por mulher residente no estado, entre os anos de 2006 e 2016. Este valor é **inferior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Contudo, mesmo que a União houvesse destinado ao estado do Amazonas recursos por mulher semelhante aos destinados a outras unidades federativas, o valor de pouco mais de R\$ 4, por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



1 Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.

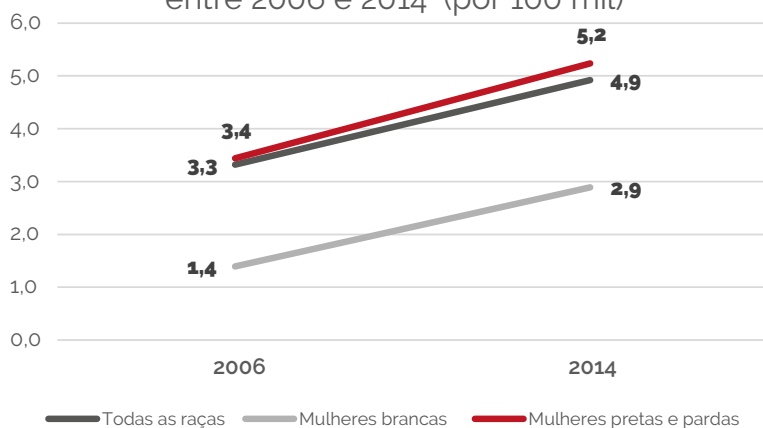
## Bahia

### Região Nordeste

#### Diagnóstico da violência

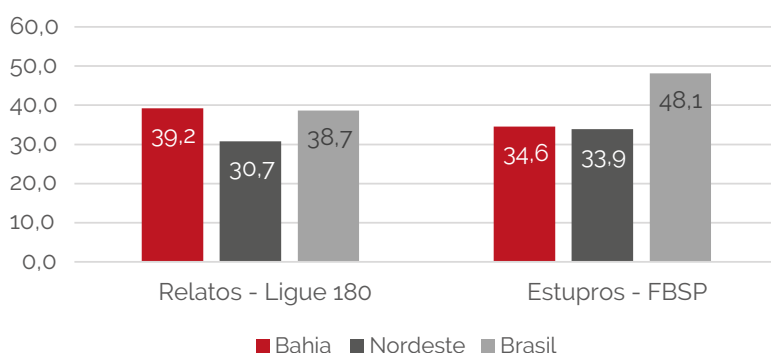
De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado da Bahia apresentou uma taxa de 4,9 homicídios para cada 100 mil mulheres, **superior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres. Assim como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas. Além disso, ao se comparar as taxas de homicídios de mulheres verificadas em 2014

BA - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



com as de 2006, verifica-se que a violência letal vem se agravando no tempo. Tanto a taxa de homicídios de mulheres brancas residentes no estado **aumentou em 107%**, passando de 1,4 para 2,9, quanto a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas **aumentou em 53%**, passando de 3,4 a 5,2 homicídios por 100 mil mulheres. Esse cenário torna a Bahia um dos poucos estados que apresentou um incremento percentual da violência letal contra mulheres brancas **superior** ao relativo a mulheres pretas e pardas.

BA - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado da Bahia apresentou um número de ocorrências de estupros para cada grupo de 100 mil mulheres **inferior** à taxa de estupros registrada no país. Verifica-se, portanto, que, a despeito do estado apresentar uma taxa de violência letal contra mulheres **superior** à taxa nacional, apresenta uma taxa de estupros **inferior**, o que pode indicar alguma particularidade local relacionada à dinâmica da violência ou altos índices de subnotificação desse tipo de violência.

No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil

mulheres registrados no estado da Bahia mostrou-se **superior** à taxa de relatos de violência registrada no país.

Sobre as ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil do estado, cumpre destacar que a Bahia não disponibiliza ao público relatórios periódicos com esses dados consolidados. Conforme informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública a pedido deste Observatório, foram registradas, no ano de 2014, **26.204** ocorrências relacionadas à violência contra mulheres, perfazendo uma taxa de **333,9** ocorrências para cada 100 mil mulheres residentes no estado.

Enquanto o Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM registrou um total de **386** homicídios de mulheres no ano de 2014, a Secretaria de Estado de Segurança Pública informou terem sido registradas **41** ocorrências de homicídios de mulheres dentro do escopo da Lei Maria da Penha.

## Enfrentamento à violência

Funcionam, no estado da Bahia, **45** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 0,57 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **inferior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

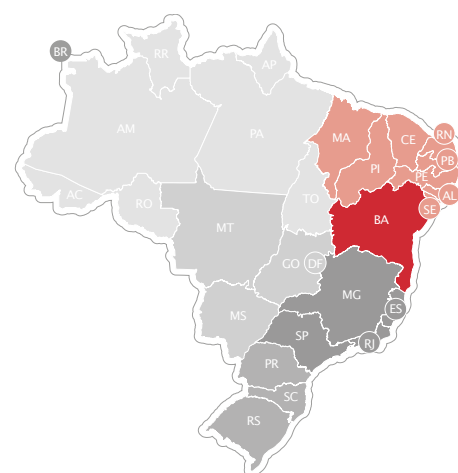
	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Bahia	0,57	R\$ 3,20
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **25,1 milhões** de reais (em valores atualizados referentes a novembro de 2016), perfazendo o montante de R\$ 3,20 por mulher residente no estado em todo o período analisado. Este valor é **inferior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Contudo, mesmo que a União houvesse destinado ao estado da Bahia recursos por mulher semelhante destinados a outras unidades federativas, é preciso destacar que o valor de pouco mais de R\$ 4, por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.

<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.



**Bahia**  
Região Nordeste

**24**



# Ceará

## Região Nordeste

### Diagnóstico da violência

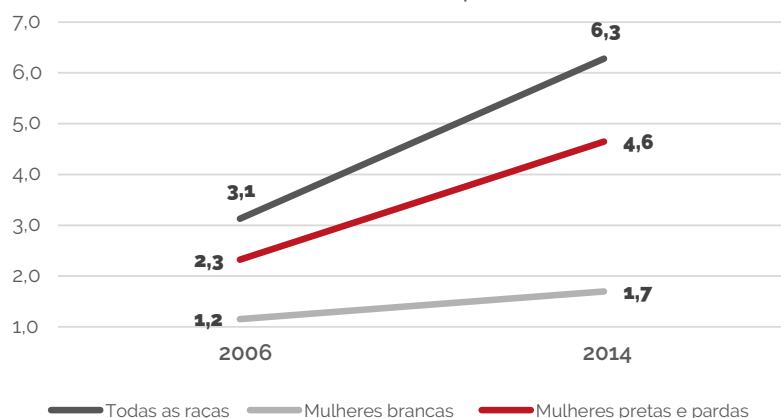
De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado do Ceará apresentou uma taxa de 6,3 homicídios por 100 mil mulheres, **superior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres. Assim como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas. Cumpre salientar que

o estado do Ceará e o estado de Roraima são os únicos estados que apresentaram uma taxa de homicídios de mulheres de todas as raças **superior**, tanto à taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas, quanto à de mulheres brancas. No caso do Ceará, isso se deve ao fato de aproximadamente 40% dos registros de homicídios não trazer informação referente à raça da vítima, o que prejudica a possibilidade de se fazer um melhor diagnóstico da violência, para a definição de estratégias governamentais para enfrentá-la. Tal situação vem se agravando no tempo e, entre os anos de 2006 e 2014, enquanto a taxa de homicídios de mulheres brancas residentes no estado  **aumentou em 42%**, passando de 1,2 a 1,7, a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas **dobrou**, passando de 2,3 a 4,6 homicídios por 100 mil. **Mais do que dobrou** também a taxa de homicídios de mulheres de todas as raças, passando de 3,1 a 6,3, por 100 mil.

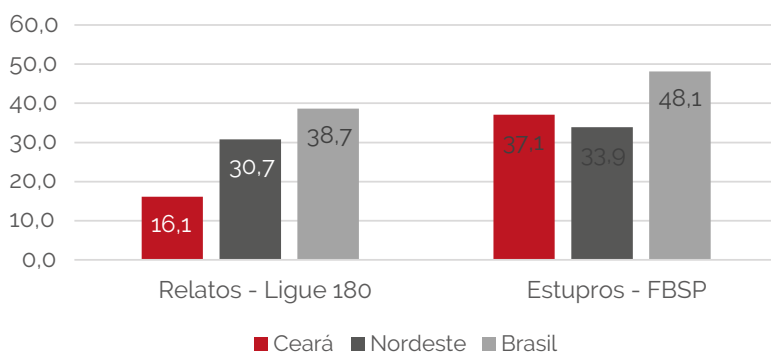
No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado do Ceará apresentou um número de ocorrências de estupros para cada grupo de 100 mil

mulheres **inferior** à taxa de estupros registrada no país. Verifica-se, portanto, que, apesar de o estado apresentar uma taxa de violência letal contra mulheres **superior** à taxa nacional, apresenta uma taxa de estupros **inferior**, o que pode indicar alguma particularidade local relativa à dinâmica da violência ou índices de subnotificação desse tipo de violência.

CE- Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



CE - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrados no estado do Ceará mostrou-se **inferior** à taxa de relatos de violência registrados no país, o que pode indicar a necessidade de aumentar a divulgação do serviço no estado.

A respeito das ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil do estado, cumpre destacar que o Ceará não disponibiliza ao público relatórios periódicos com esses dados consolidados. Além disso, não forneceu a este Observatório, mesmo após solicitação formal, informações relativas ao total de ocorrências de violência contra mulheres registradas no estado.

## Enfrentamento à violência

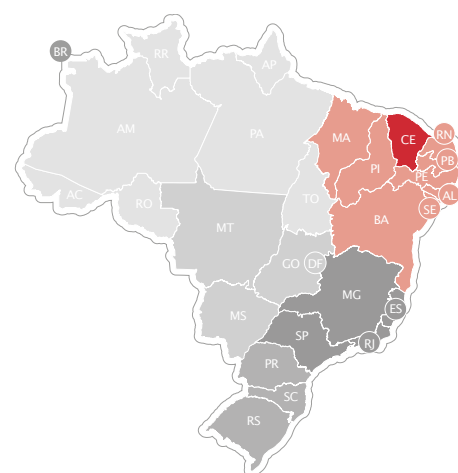
Funcionam, no estado do Ceará, **32** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 0,70 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **inferior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Ceará	0,70	R\$ 4,66
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **21,2 milhões** de reais (em valores atualizados referentes a novembro de 2016), perfazendo o montante de R\$ 4,66 por mulher residente no estado em todo o período analisado. Este valor é **ligeiramente superior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Embora a União tenha destinado ao estado do Ceará recursos por mulher mais altos do que os de outras unidades federativas, é preciso destacar que o valor de pouco mais de R\$ 4 por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



**Ceará**  
Região Nordeste

**26**

<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.

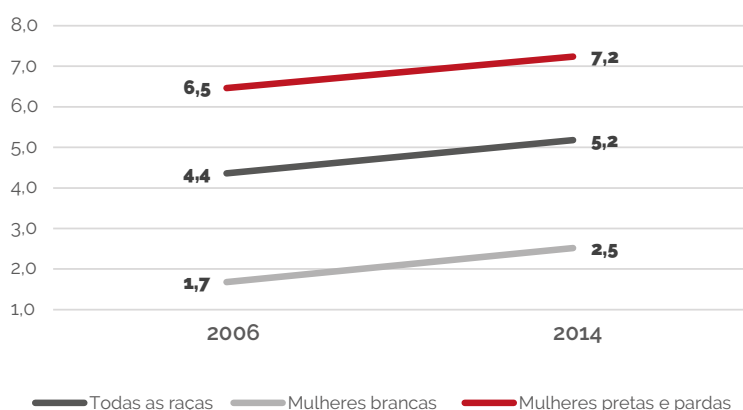
## Distrito Federal Região Centro-Oeste

### Diagnóstico da violência

De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o Distrito Federal apresentou uma taxa de 5,2 homicídios para cada 100 mil mulheres, **superior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres. Assim como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas: a taxa de homicídios

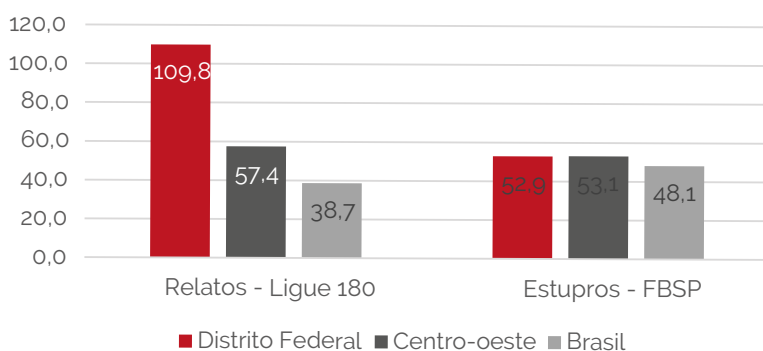
de mulheres pretas e pardas, no ano de 2014, correspondeu a **quase três vezes** a taxa de homicídios de mulheres brancas. Contudo, cumpre ressaltar que, entre os anos de 2006 e 2014, a taxa de violência letal contra mulheres brancas  **aumentou significativamente** em relação à taxa de mulheres pretas e pardas: enquanto a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas  **aumentou em 11%**, passando de 6,5 a 7,2, a taxa de homicídios de mulheres brancas  **aumentou em 47%**, passando de 1,7 a 2,5.

DF - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Distrito Federal apresentou um número de ocorrências de estupros para cada grupo de 100 mil mulheres **superior** à taxa de estupros registrada no país.

DF - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrados no DF apontou índice **quase três vezes maior** que a taxa de relatos de violência

registrada no país, o que indica, possivelmente, uma maior disseminação da oferta do serviço entre as mulheres residentes no Distrito Federal.

A respeito das ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil do DF, cumpre destacar que a unidade federativa é uma das poucas que disponibiliza ao público relatórios periódicos com esses

dados consolidados. Conforme informações disponibilizadas no relatório, foram registradas, no ano de 2014, **13.916** ocorrências relacionadas à violência contra mulheres, perfazendo uma taxa de **947,7** ocorrências para cada 100 mil mulheres residentes nesta unidade federativa.

Enquanto o Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM registrou um total de **76** homicídios de mulheres no ano de 2014, a Secretaria de Estado de Segurança Pública informou terem sido registradas **6** ocorrências de homicídios de mulheres dentro do escopo da Lei Maria da Penha.

## Enfrentamento à violência

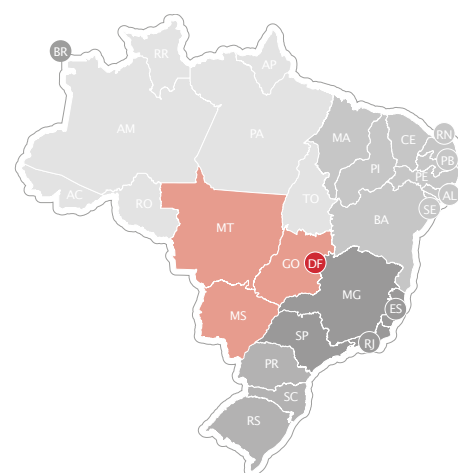
Funcionam, no Distrito Federal, **96** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 6,54 unidades para cada 100 mil mulheres residentes na unidade federativa - **superior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Distrito Federal	6,54	R\$ 13,03
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **19,1 milhões** de reais (em valores atualizados referentes a novembro de 2016), perfazendo o montante de R\$ 13,03 por mulher residente no estado entre os anos de 2006 e 2016. Esse valor **consideravelmente superior** à média repassada pela União com vistas a enfrentar a violência contra mulheres nas diversas unidades federativas, da ordem de R\$ 4,19.

Embora a União tenha destinado ao Distrito Federal um montante de recursos por mulher mais alto do que os recursos destinados, por mulher, a outras unidades federativas, é preciso destacar que o valor de pouco mais de R\$ 13 por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



**Distrito Federal**  
Região Centro-Oeste

**28**

<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.

# Espírito Santo

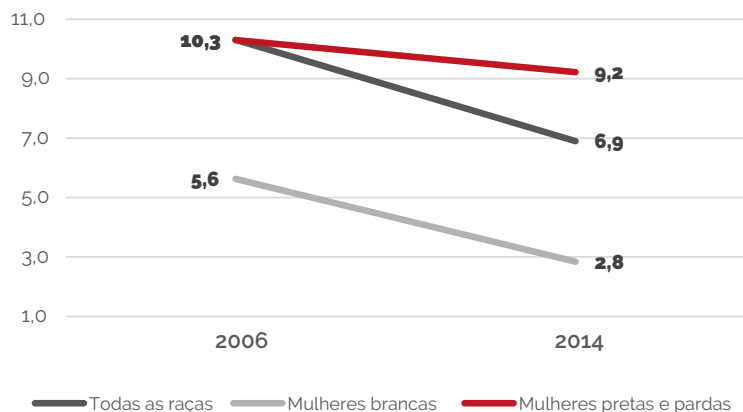
## Região Sudeste

### Diagnóstico da violência

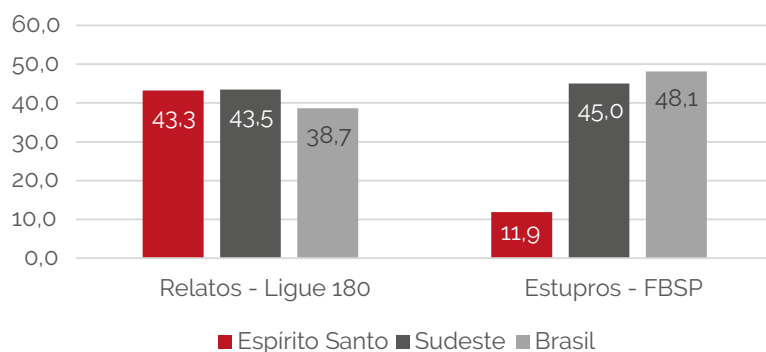
De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado do Espírito Santo apresentou uma taxa de 6,9 homicídios por 100 mil mulheres, **superior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres. Como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas. No caso do

estado de Espírito Santo, o predomínio da violência letal contra as mulheres pretas e pardas é marcante: a taxa de homicídios de mulheres deste grupo racial no ano de 2014 foi **mais de três vezes superior** àquela relativa às mulheres brancas. Embora o estado, entre os anos de 2006 e 2014, tenha logrado êxito em reduzir a violência letal contra todas as mulheres, o ritmo da redução não tem se mostrado o mesmo para todas as raças. Enquanto a taxa de homicídios de mulheres brancas foi **reduzida em 50%**, passando de 5,6 a 2,8, a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas **diminuiu**, no mesmo período, **em 11%**, passando de 10,3 a 9,2 homicídios por 100 mil.

ES - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



ES - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



velmente **superior** à taxa nacional, apresenta uma taxa de estupros muito **inferior**, o que pode indicar alguma particularidade local relativa à dinâmica da violência ou aos índices de subnotificação desse tipo de violência.

No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço

2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrados no estado do Espírito Santo mostrou-se **superior** à taxa de relatos de violência registrados no país.

A respeito das ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil do estado, cumpre destacar que o Espírito Santo não disponibiliza ao público relatórios periódicos com esses dados consolidados. Embora a Secretaria de Estado de Segurança Pública não tenha informado, a pedido deste Observatório, o número total de registros de ocorrências relacionadas à violência contra mulheres no ano de 2014, informou terem sido registrados **139** ocorrências de homicídios de mulheres no ano. Este número apresenta consonância com o número de homicídios de mulheres informados para o ano no Sistema de Informações sobre Mortalidade, que apontou **138** registros.

## Enfrentamento à violência

Funcionam, no estado do Espírito Santo, **23** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 1,15 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **ligeiramente superior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
<b>Espírito Santo</b>	1,15	R\$ 3,17
<b>Brasil</b>	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **6,4 milhões** de reais (em valores atualizados referentes a novembro de 2016), perfazendo o montante de R\$ 3,17 por mulher residente no estado, entre os anos de 2006 e 2016. Este valor é **inferior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Mesmo que a União houvesse destinado ao estado do Espírito Santo um montante de recursos por mulher semelhante aos recursos destinados, por mulher, a outras unidades federativas, o valor de pouco mais de R\$ 4 provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



**Espírito Santo**  
Região Sudeste

**30**

<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.

# Goiás

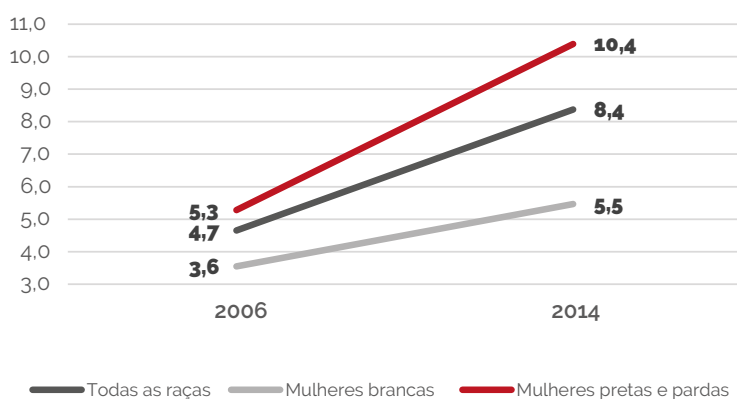
## Região Centro-Oeste

### Diagnóstico da violência

De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado de Goiás apresentou uma taxa de 8,4 homicídios por 100 mil mulheres, **superior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres. Como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas, uma vez que a taxa de homicídios relativa

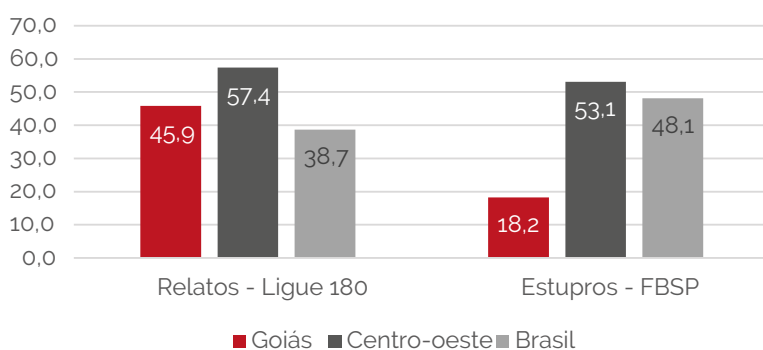
a essas mulheres se mostrou **quase duas vezes superior** àquela relativa a homicídios de mulheres brancas. Ao se comparar as taxas de homicídios de mulheres verificadas em 2014 com aquelas referentes ao ano de 2006, verifica-se que esse tipo de violência vem se agravando no tempo. Enquanto a taxa de homicídios de mulheres brancas residentes no estado  **aumentou em 53%**, passando de 3,6 a 5,5, a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas  **aumentou em 96%**, passando de 5,3 a 10,4 homicídios por 100 mil mulheres.

GO - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado de Goiás apresentou um número de ocorrências de estupros para cada grupo de 100 mil mulheres  **mais de duas vezes inferior** à taxa de estupros registrada no país. Verifica-se, portanto, que, apesar de o estado apresentar uma taxa de violência letal contra mulheres consideravelmente  **superior** à taxa nacional, apresenta uma taxa de estupros muito  **inferior**, o que pode indicar alguma particularidade local relativa à dinâmica da violência ou aos índices de subnotificação desse tipo de violência.

GO - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrados no estado de Goiás mostrou-se  **superior** à taxa de relatos de violência registrados no país.

A respeito das ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil do estado, cumpre destacar que Goiás não disponibiliza ao público relatórios periódicos com esses dados consolidados. Conforme informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública a pedido deste Observatório, foram registradas, no ano de 2014, **20.092** ocorrências relacionadas à violência contra mulheres, perfazendo uma taxa de **605,3** ocorrências para cada 100 mil mulheres residentes no estado.

## Enfrentamento à violência

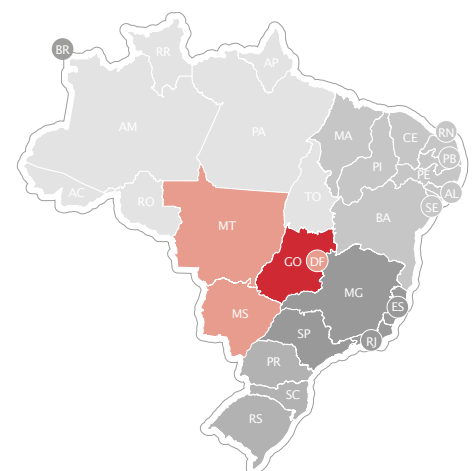
Funcionam, em Goiás, 31 Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 0,93 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **inferior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
<b>Goiás</b>	0,93	R\$ 6,31
<b>Brasil</b>	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **20,9 milhões** de reais (em valores atualizados referentes a novembro de 2016), perfazendo o montante de R\$ 6,31 por mulher entre os anos de 2006 e 2016. Este valor é **superior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Embora a União tenha destinado ao estado de Goiás recursos por mulher mais altos do que os de outras unidades federativas, é preciso destacar que o valor de pouco mais de R\$ 6 por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



**Goiás**  
Região Centro-Oeste

**32**

<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.



# Maranhão

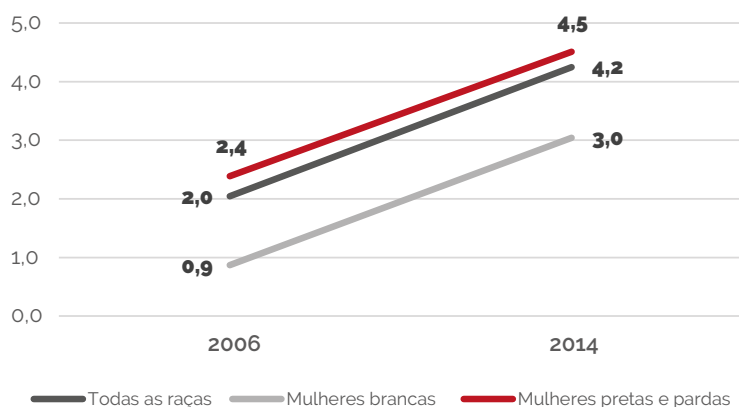
## Região Nordeste

### Diagnóstico da violência

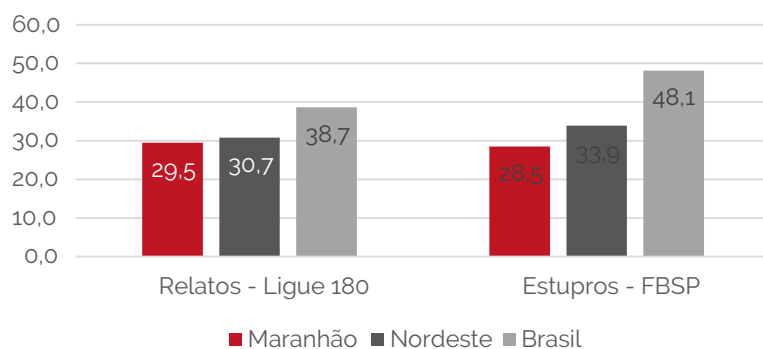
De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado do Maranhão apresentou uma taxa de 4,2 homicídios por 100 mil mulheres, **inferior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres. Como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas. Ao se comparar

as taxas de homicídios de mulheres verificadas em 2014 com aquelas referentes ao ano de 2006, verifica-se que essa violência letal vem se agravando no tempo. Ao mesmo tempo em que a taxa de homicídios de mulheres brancas residentes no estado **mais que triplicou**, passando de 0,9 a 3,0, a taxa de homicídio de mulheres pretas e pardas  **aumentou em 88%**, passando de 2,4 a 4,5 homicídios por 100 mil. Esse cenário torna o Maranhão um dos poucos estados que apresentou um incremento percentual da violência letal contra mulheres brancas **superior** ao relativo a mulheres pretas e pardas, por razões que merecem ser mais investigadas.

MA - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



MA - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado do Maranhão apresentou um número de ocorrências de estupros para cada grupo de 100 mil mulheres **inferior** à taxa de estupros registrada no país.

No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência

por grupo de 100 mil mulheres registrados no estado do Maranhão mostrou-se **inferior** à taxa de relatos de violência registrada no país.

A respeito das ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil do estado, cumpre destacar que o Maranhão não disponibiliza ao

público relatórios periódicos com esses dados consolidados. Além disso, não forneceu a este Observatório, mesmo após solicitação formal, nenhuma informação relativa às ocorrências de violência contra mulheres registradas no estado.

## Enfrentamento da violência

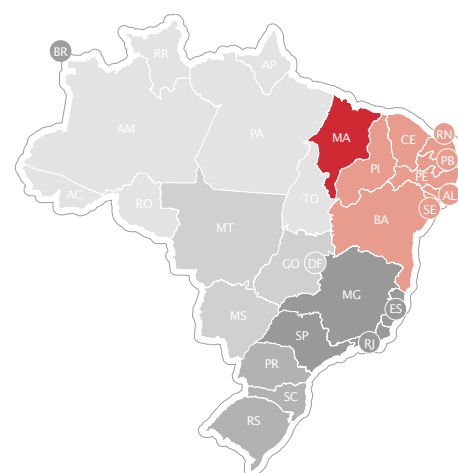
Funcionam, no estado do Maranhão, **31** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 0,87 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado, taxa **inferior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Maranhão	0,87	R\$ 4,53
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **16,2 milhões** de reais (em valores atualizados referentes a novembro de 2016), perfazendo o montante de R\$ 4,53 por mulher residente no estado entre os anos de 2006 e 2016. Este valor é ligeiramente **superior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Embora a União tenha destinado ao Maranhão recursos por mulher mais altos do que os de outras unidades federativas, é preciso destacar que o valor de pouco mais de R\$ 4 por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.

# Mato Grosso

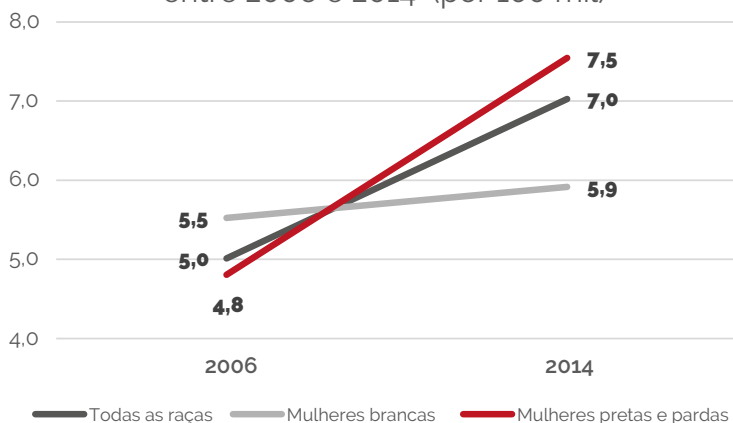
## Região Centro-Oeste

### Diagnóstico da violência

De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado do Mato Grosso apresentou uma taxa de 7,0 homicídios por 100 mil mulheres, **superior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres. Como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas. Isso representa

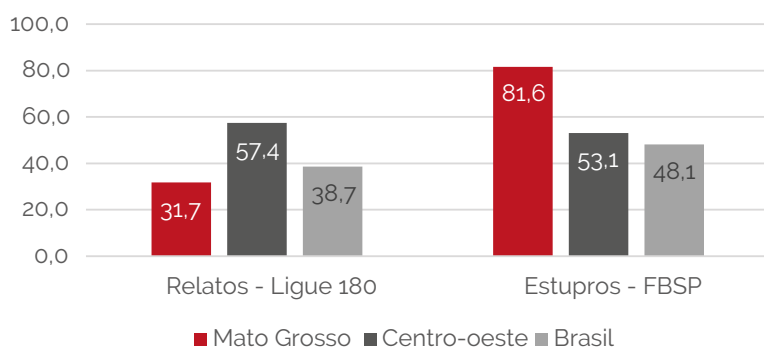
uma inversão do panorama da violência letal contra mulheres com relação ao ano de 2006, quando foi registrada uma maior taxa de homicídios de mulheres brancas.

MT - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



O aumento da violência letal contra as mulheres verificado no Mato Grosso entre os anos de 2006 e 2014 deveu-se principalmente ao aumento da taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas: enquanto a taxa de homicídios de mulheres brancas residentes no estado **aumentou em 7%**, passando de 5,5 a 5,9, a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas **aumentou, no mesmo período, em 56%**, passando de 4,8 a 7,5

MT - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado do Mato Grosso apresentou um número de ocorrências de estupros para cada grupo de 100 mil mulheres **consideravelmente superior** à taxa de estupros registrada no país.

No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrados no estado foi **inferior** à taxa de relatos de violência registrada no país.

A respeito das ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil do estado, o Mato Grosso não disponibiliza ao público relatórios

periódicos com esses dados consolidados. Além disso, não forneceu a este Observatório, mesmo após solicitação formal, nenhuma informação relativa ao total de ocorrências de violência contra mulheres registradas no estado.

## Enfrentamento da violência

Funcionam, no estado de Mato Grosso, **15** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 0,94 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **inferior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Mato Grosso	0,94	R\$ 2,94
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **4,7 milhões** de reais (em valores atualizados referentes a novembro de 2016), perfazendo o montante de R\$ 2,94 por mulher residente no estado no período analisado. Esse valor é **inferior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Contudo, mesmo que a União houvesse destinado ao estado do Mato Grosso recursos por mulher semelhante aos destinados a outras unidades federativas, o valor de pouco mais de R\$ 4, por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.

# Mato Grosso do Sul

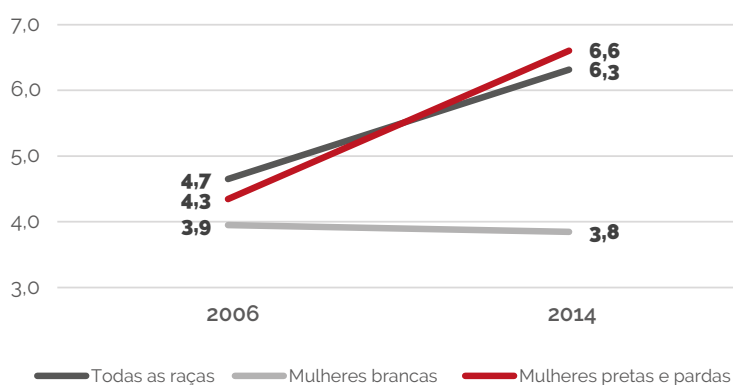
## Região Centro-Oeste

### Diagnóstico da violência

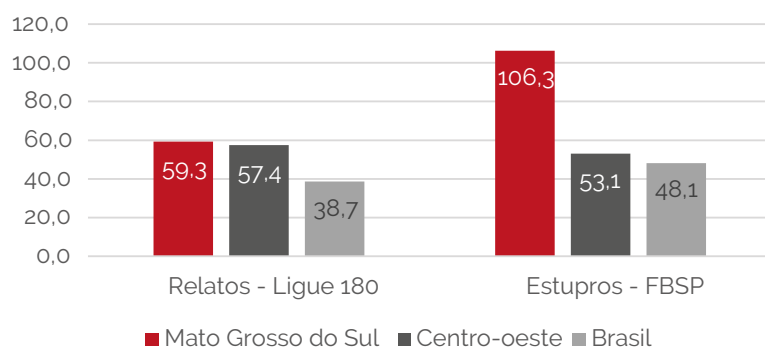
De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado do Mato Grosso do Sul apresentou uma taxa de 6,3 homicídios por 100 mil mulheres, **superior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios. Como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas. O aumento da violência letal contra

as mulheres verificado no estado entre os anos de 2006 e 2014 deveu-se ao aumento da taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas: enquanto a taxa de homicídios de mulheres brancas residentes no estado foi **reduzida em 3%**, passando de 3,9 a 3,8, a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas  **aumentou em 53%**, passando de 4,3 a 6,6 homicídios por 100 mil mulheres.

MS - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



MS - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado do Mato Grosso do Sul apresentou um número de ocorrências de estupros para cada grupo de 100 mil mulheres **superior ao dobro** da taxa de estupros registrada no país.

No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos mulheres registrado no estado do Mato Grosso do Sul mostrou-se **superior** à taxa de relatos de violência registrada no país.

A respeito das ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil do estado, não são disponibilizados ao público relatórios periódicos com esses dados consolidados. Conforme informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, a pedido deste Observatório, no ano de 2014, foram registradas **22.990** ocorrências relacionadas à violência contra mulheres, perfazendo uma taxa de **1.727,8** ocorrências para cada 100 mil mulheres residentes no

estado. Enquanto o Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM registrou um total de **84** homicídios de mulheres no ano de 2014, a Secretaria de Estado de Segurança Pública informou terem sido registrados **19** homicídios em razão de violência doméstica.

## Enfrentamento à violência

Funcionam, no estado de Mato Grosso do Sul, **39** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA). Isso representa uma taxa de 2,93 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado, **quase o triplo** da média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Mato Grosso do Sul	2,93	R\$ 14,68
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **19,5 milhões** de reais (em valores atualizados referentes a novembro de 2016), perfazendo o montante de R\$ 14,68 por mulher residente no estado entre os anos de 2006 e 2016. Esse valor é **consideravelmente superior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Embora a União tenha destinado ao estado do Mato Grosso do Sul recursos por mulher mais altos do que os de outras unidades federativas, é preciso destacar que o valor de pouco mais de R\$ 14 por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



**Mato Grosso do Sul 38**  
Região Centro-Oeste

<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.

# Minas Gerais

## Região Sudeste

### Diagnóstico da violência

De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado de Minas Gerais apresentou uma taxa de 3,7 homicídios por 100 mil mulheres, **inferior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres. Como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas. Apesar disso

verificou-se uma **ligeira diminuição** da violência letal contra as mulheres entre os anos de 2006 e 2014. A taxa de homicídios de mulheres brancas se manteve **igual**, em 3,0, enquanto a taxa de homicídios de mulheres negras **diminuiu**, no mesmo período, em 4%, passando de 4,5 a 4,3 homicídios por 100 mil.

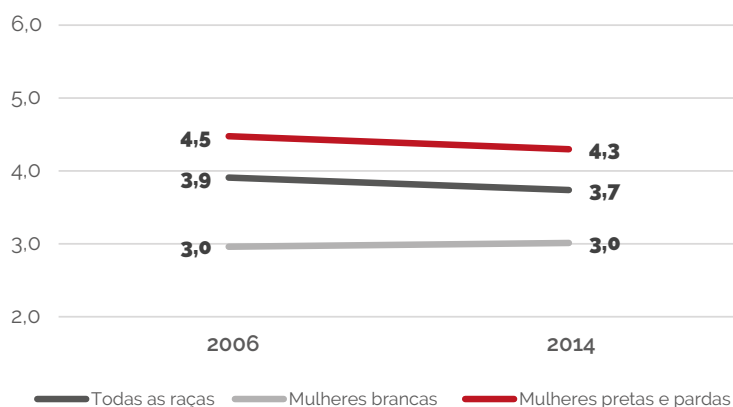
No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado de Minas Gerais apresentou um número de ocorrências de estupros para cada grupo de 100 mil mulheres **inferior** à taxa de estupros registrada no país.

No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrados no estado de Minas Gerais mostrou-se **ligeiramente superior** à taxa de relatos de violência registrados no país.

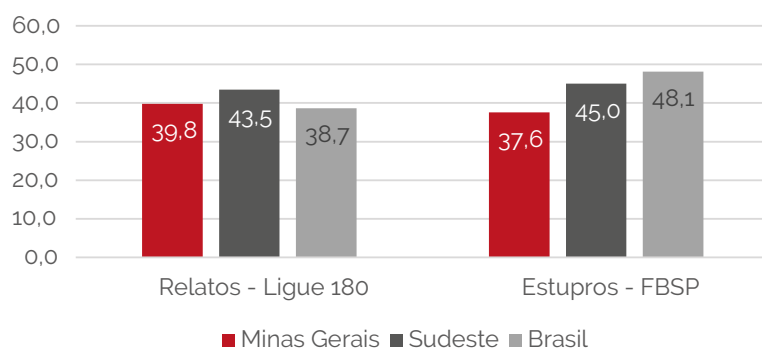
A respeito das ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil do estado, cumpre destacar

que Minas Gerais disponibiliza ao público relatórios periódicos com esses dados consolidados. Em 2014, foram **126.468** registros de ocorrência dentro do escopo da Lei Maria da Penha, o que equivale a uma taxa de **1.188,3** boletins de ocorrência por 100 mil mulheres. Ainda de acordo com os dados da Secretaria de Estado, foram registradas, em 2014, **586** ocorrências de

MG - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



MG - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



homicídios de mulheres no ano, em discrepância com o número de homicídios de mulheres informados para o ano no Sistema de Informações sobre Mortalidade, que apontou **398** registros.

## Enfrentamento da violência

Funcionam, no estado de Minas Gerais, **91** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA). Isso representa uma taxa de 0,86 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado, **inferior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Minas Gerais	0,86	R\$ 1,62
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Com vistas a enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por intermédio de convênios firmados com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **17,2 milhões** de reais, o que perfaz o repasse do montante de R\$ 1,62 por mulher residente no estado em todo o período analisado. Esse valor é **inferior** à média do valor repassado, por mulher, no mesmo período, a entidades de outros estados, da ordem de R\$ 4,19.

Contudo, mesmo que a União houvesse destinado ao estado de Minas Gerais um montante de recursos por mulher semelhante aos recursos destinados, por mulher, a outras unidades federativas, o valor de pouco mais de R\$ 4,00 por mulher em mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



**Minas Gerais**  
Região Sudeste

**40**

<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.



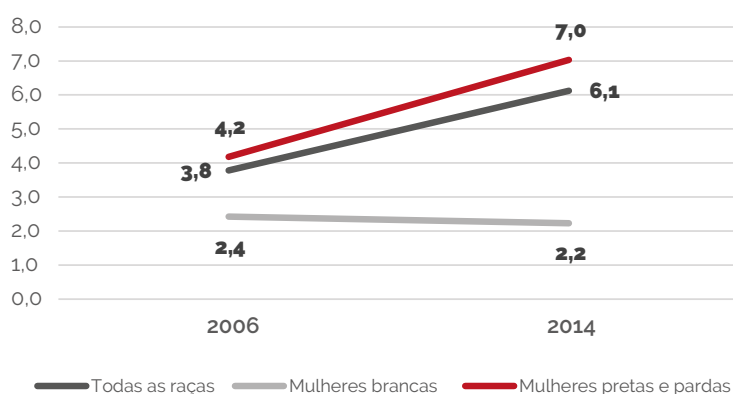
# Pará

## Região Norte

### Diagnóstico da violência

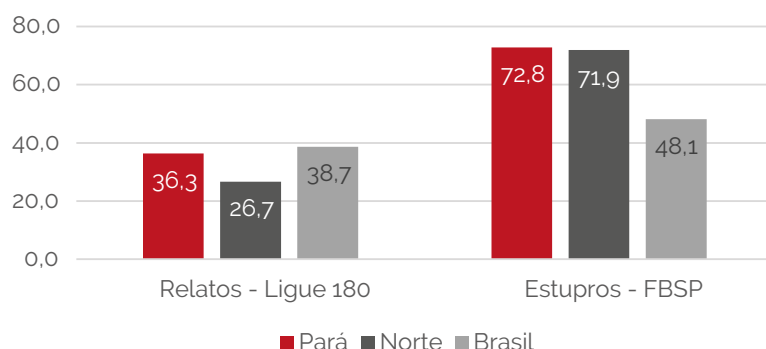
De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado do Pará apresentou uma taxa de 6,1 homicídios por 100 mil mulheres, **superior** à taxa média nacional, de 4,6. Como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano de 2014 foi maior contra mulheres pretas e pardas. Cumpre salientar que isso significa uma inversão do panorama verificado no ano de 2006, quando a taxa de homicídios de

PA - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



mulheres no estado, de 3,8, era **inferior** à taxa média nacional, de 4,2 homicídios por 100 mil mulheres. O aumento da violência letal contra as mulheres verificado no estado do Pará entre os anos de 2006 e 2014 deveu-se ao aumento da taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas: enquanto a taxa de homicídios de mulheres brancas residentes no estado foi **reduzida em 8%**, passando de 2,4 a 2,2, a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas **aumentou em 67%**, passando de 4,2 a 7,0 homicídios por 100 mil mulheres.

PA - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado do Pará apresentou um número de ocorrências de estupros para cada grupo de 100 mil mulheres **superior** à taxa de estupros registrada no país.

No que diz respeito ao serviço do Lige-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Lige-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrados no estado do Pará mostrou-se **inferior** à taxa de relatos de violência registrados no país.

A respeito das ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil do estado, cumpre destacar que o Pará não disponibiliza ao público relatórios periódicos com esses dados consolidados. Conforme

informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública a pedido do Observatório, foram registradas, no ano de 2014, **12.067** ocorrências relacionadas à violência contra mulheres, perfazendo uma taxa de **300,2** ocorrências para cada 100 mil mulheres residentes no estado.

Enquanto o Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM registrou um total de **246** homicídios de mulheres no ano de 2014, a Secretaria de Estado de Segurança Pública informou terem sido registradas **146** ocorrências de homicídios de mulheres dentro do escopo da Lei Maria da Penha.

## O Enfrentamento à Violência

Funcionam, no estado do Pará, **42** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 1,04 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado. Essa taxa é **semelhante** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Pará	1,04	R\$ 3,55
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **14,3 milhões** de reais (em valores atualizados referentes a novembro de 2016), perfazendo o montante de R\$ 3,55 por mulher residente no estado entre os anos de 2006 e 2016. Esse valor é **inferior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Mesmo que a União houvesse destinado ao estado do Pará um montante de recursos por mulher semelhante aos recursos destinados, por mulher, a outras unidades federativas, é preciso destacar que o valor de pouco mais de R\$ 4,00 por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



**Pará**  
Região Norte

**42**

<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.

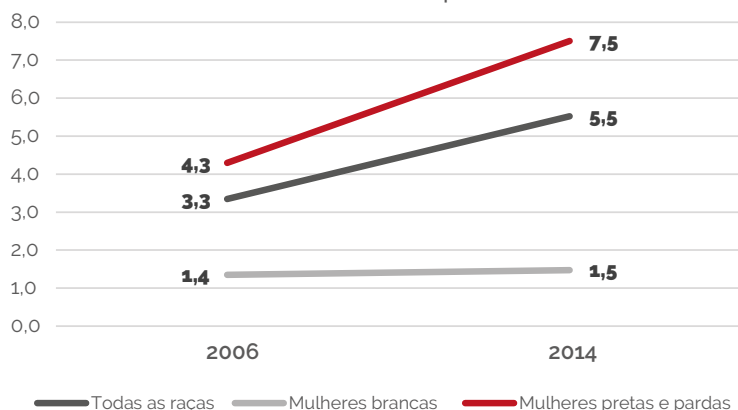
## Paraíba Região Nordeste

### Diagnóstico da violência

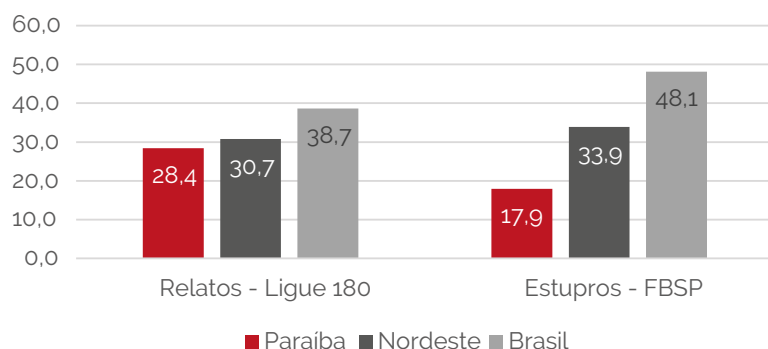
De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado da Paraíba apresentou uma taxa de 5,5 homicídios por 100 mil mulheres, **superior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil. Como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas. No caso do estado da

Paraíba, o predomínio da violência letal contra as mulheres pretas e pardas assume contornos extremos, uma vez que a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas, no ano de 2014, foi **cinco vezes superior** à taxa relativa às mulheres brancas. Essa situação vem se agravando no tempo: entre os anos de 2006 e 2014, enquanto a taxa de homicídios de mulheres brancas residentes no estado  **aumentou em 7%**, passando de 1,4 a 1,5, a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas  **aumentou em 74%**, passando de 4,3, a 7,5 homicídios por 100 mil.

PB - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



PB - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado da Paraíba apresentou um número de ocorrências de estupros para cada grupo de 100 mil mulheres **mais de duas vezes inferior** à taxa de estupros registrada no país. Verifica-se que, apesar de o estado apresentar uma taxa de violência letal contra mulheres **superior** à taxa nacional, a taxa de estupros é muito **inferior**, o que pode indicar alguma particularidade local relativa à dinâmica da violência praticada ou aos índices de subnotificação desse tipo de violência.

No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrados no estado da Paraíba é **inferior** à taxa de relatos de violência registrados no país.

A respeito das ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil do estado, cumpre destacar que a Paraíba não disponibiliza ao público relatórios periódicos com esses dados consolidados. Além disso, não foram fornecidas a este Observatório, mesmo após solicitação formal, informações relativas ao total de ocorrências de violência contra mulheres registradas no estado.

## Enfrentamento da violência

Funcionam, no estado da Paraíba, **22** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 1,07 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **similar** à taxa nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Paraíba	1,07	R\$ 3,81
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **7,8 milhões** de reais (em valores atualizados referentes a novembro de 2016), perfazendo o montante de R\$ 3,81 por mulher residente no estado em todo o período analisado. Esse valor é **inferior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Mesmo que a União houvesse destinado ao estado da Paraíba um montante de recursos por mulher semelhante aos recursos destinados, por mulher, a outras unidades federativas, o valor de pouco mais de R\$ 4, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



**Paraíba**  
Região Nordeste

**44**

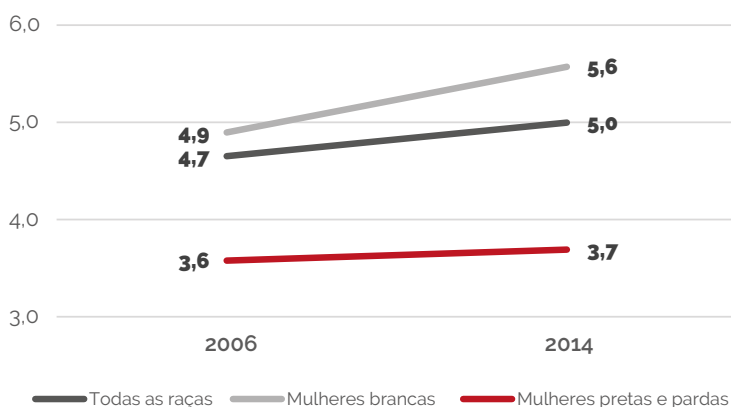
<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.

## Paraná Região Sul

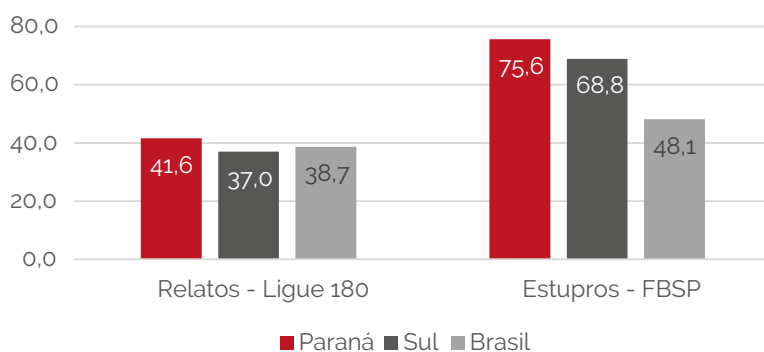
### Diagnóstico da violência

De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado do Paraná apresentou uma taxa de 5,0 homicídios por 100 mil mulheres, **superior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil. Diferente do que acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres brancas, e aumentou no período analisado. A taxa de homicídios de mulheres brancas **aumentou em 14%**, passando de 4,9 a 5,6, e a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas também **cresceu** no mesmo período, porém num ritmo mais lento, **em 3%**, passando de 3,6 a 3,7 homicídios por 100 mil.

PR - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



PR - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado do Paraná apresentou um número de ocorrências de estupros para cada grupo de 100 mil mulheres **superior** à taxa de estupros registrada no país e também **superior** à taxa da Região Sul.

No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrado no estado do Paraná mostrou-se **superior** à taxa registrada no país.

Sobre as ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil do estado, cumpre destacar que o Paraná não disponibiliza ao público relatórios periódicos com esses dados consolidados. A Secretaria de Estado de Segurança Pública, a pedido deste Observatório, enviou o número de registros de ocorrências relacionadas à violência contra mulheres no ano de 2014. Foram **39.270** registros de ocorrência dentro do escopo da Lei Maria da Penha, o que equivale a uma taxa de **691,1** boletins de ocorrência por 100

mil mulheres. A Secretaria também informou terem sido registradas **244** ocorrências de homicídios de mulheres no escopo da Lei Maria da Penha no ano de 2014, enquanto o número de homicídios de mulheres informado pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM apontou **284** registros no total.

## Enfrentamento da violência

Funcionam, no estado do Paraná, **38** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 0,67 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **inferior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Paraná	0,67	R\$ 3,36
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **19,1 milhões** de reais, perfazendo o montante de R\$ 3,36 por mulher residente no estado em todo o período analisado. Esse valor é **inferior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Mesmo que a União houvesse destinado ao estado do Paraná um montante de recursos por mulher semelhante ao destinado a outras unidades federativas, o valor de pouco mais de R\$ 4,00 por mulher em mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



**Paraná**  
Região Sul

**46**

<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.

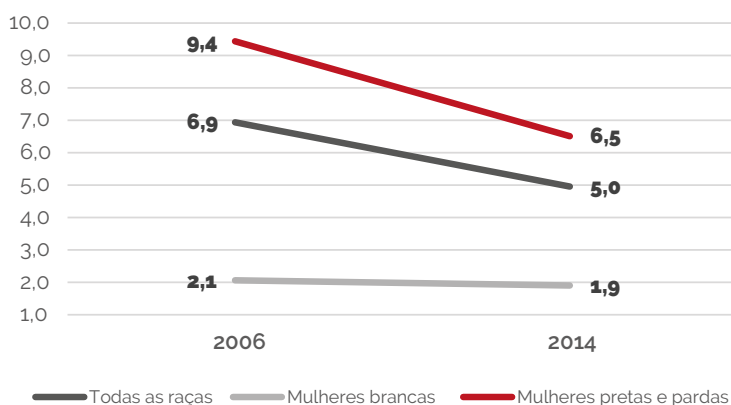
## Pernambuco Região Nordeste

### Diagnóstico da violência

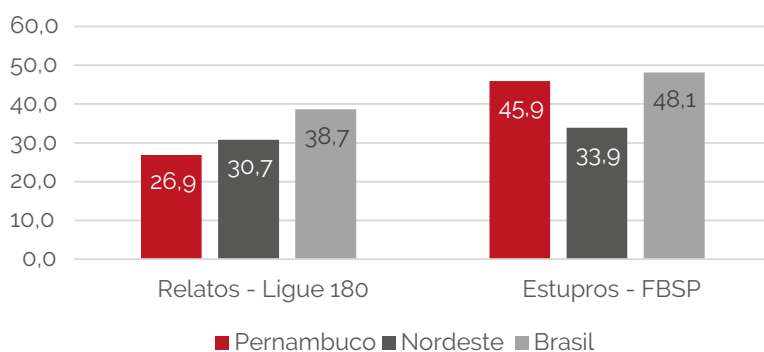
De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado de Pernambuco apresentou uma taxa de 5,0 homicídios por 100 mil mulheres, **superior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres. Como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas, uma vez

que a taxa de homicídios desse grupo de mulheres, no ano de 2014, foi **mais de três vezes superior** àquela relativa às mulheres brancas. Mesmo assim, entre os anos de 2006 e 2014, o estado de Pernambuco logrou êxito em reduzir a violência letal contra todas as mulheres, independente da raça. Enquanto a taxa de homicídios de mulheres brancas foi **reduzida em 10%**, passando de 2,1 a 1,9, a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas **diminuiu**, no mesmo período, em **31%**, passando de 9,4 a 6,5 homicídios por 100 mil mulheres.

PE - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



PE - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Pernambuco apresentou um número de ocorrências de estupros para cada grupo de 100 mil mulheres **inferior** à registrada no país.

No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrados no estado de Pernambuco mostrou-se **inferior** à taxa de relatos de violência registrados no país.

A respeito das ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil do estado, cumpre destacar que Pernambuco não disponibiliza ao público relatórios periódicos com esses dados consolidados. A Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta a pedido do Observatório, não

informou o número total de registros de ocorrências relacionadas à violência contra mulheres no ano de 2014, mas informou terem sido registradas **249** ocorrências de homicídios de mulheres no escopo da Lei Maria da Penha naquele ano. O Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM apontou **241** registros de homicídios de mulheres no total.

## Enfrentamento da violência

Funcionam, no estado de Pernambuco, **40** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 0,82 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **inferior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Pernambuco	0,82	R\$ 5,70
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **27,7 milhões** de reais (em valores atualizados referentes a novembro de 2016), perfazendo o montante de R\$ 5,70 por mulher residente no estado entre os anos de 2006 e 2016. Esse valor é **superior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Embora a União tenha destinado ao estado do Pernambuco recursos por mulher mais altos do que os de outras unidades federativas, é preciso destacar que o valor de pouco mais de R\$ 5 por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



**Pernambuco**  
Região Nordeste

**48**

<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.



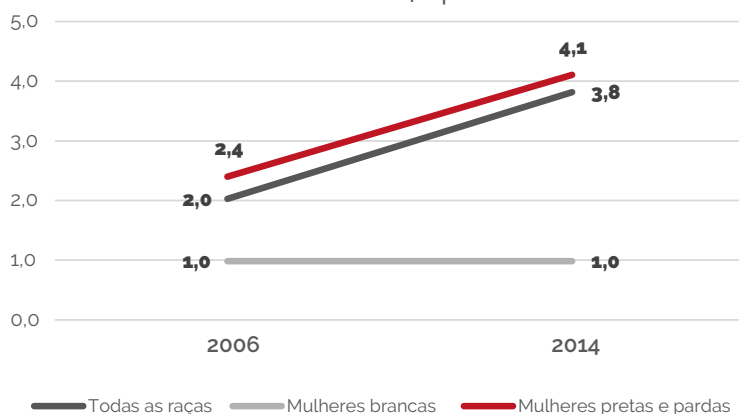
# Piauí

## Região Nordeste

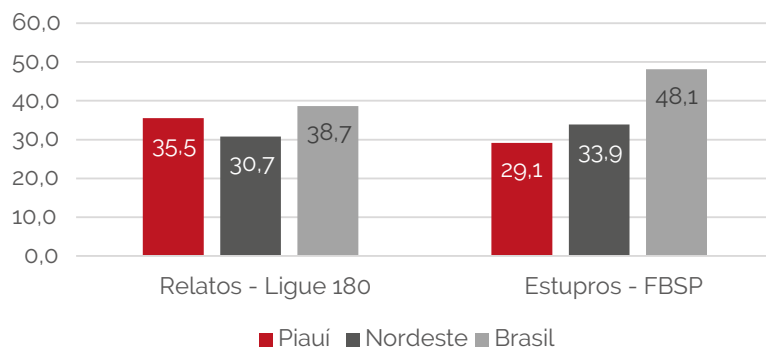
### Diagnóstico da violência

De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado do Piauí apresentou uma taxa de 3,8 homicídios por 100 mil mulheres, **inferior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres. Como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas. No caso do estado do Piauí, tal predomínio assume contornos extremos: a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas, no ano de 2014, foi **quatro vezes superior** àquela relativa às mulheres brancas. Entre os anos de 2006 e 2014, enquanto a taxa de homicídios de mulheres brancas residentes no estado **permaneceu estável**, em 1,0 homicídio por 100 mil mulheres, a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas  **aumentou em 71%**, passando de 2,4, a 4,1 homicídios por 100 mil.

PI - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



PI - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado do Piauí apresentou um número de ocorrências de estupros para cada grupo de 100 mil mulheres **inferior** à taxa de estupros registrada no país.

No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrados no estado do Piauí mostrou-se **inferior** à taxa de relatos de violência registrados no país.

A respeito das ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil do estado, cumpre destacar que o Piauí não disponibiliza ao público relatórios periódicos com esses dados consolidados. Além disso, não foram fornecidas a este Observatório, mesmo após solicitação formal, informações relativas ao total de ocorrências de violência contra mulheres registradas no estado.

## Enfrentamento da violência

Funcionam, no estado do Piauí, **17** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 1,03 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **igual** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Piauí	1,03	R\$ 1,59
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **2,6 milhões** de reais (em valores atualizados referentes a novembro de 2016), perfazendo o montante de R\$ 1,59 por mulher residente no estado entre os anos de 2006 e 2016. Esse valor é **inferior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Contudo, mesmo que a União houvesse destinado ao estado do Piauí um montante de recursos por mulher semelhante aos recursos destinados a outras unidades federativas, o valor de pouco mais de R\$ 4, por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



**Piauí**  
Região Nordeste

**50**

<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.

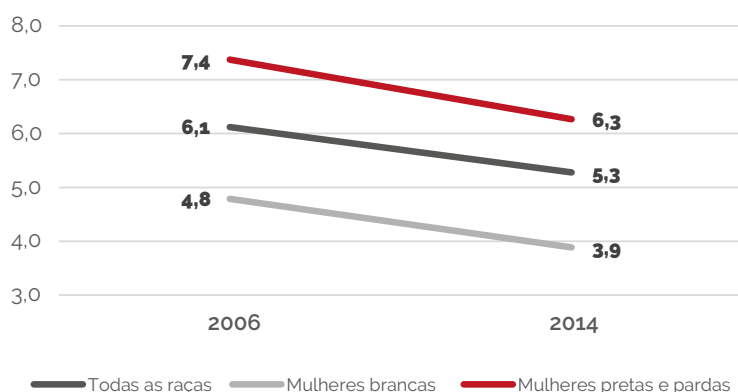
## Rio de Janeiro Região Sudeste

### Diagnóstico da violência

De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado do Rio de Janeiro apresentou uma taxa de 5,3 homicídios por 100 mil mulheres, **superior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres. Como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas. A despeito

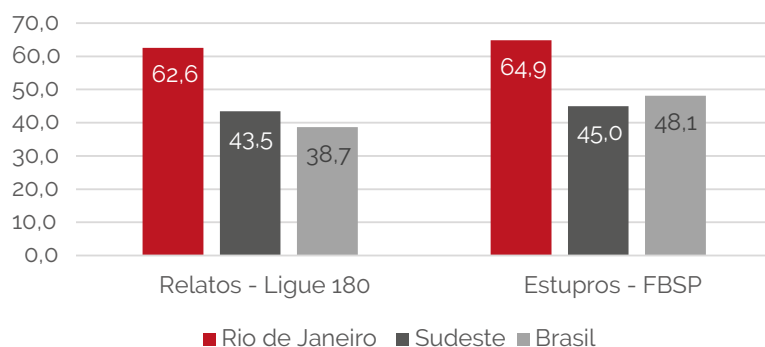
disso, no Rio de Janeiro, de forma geral, a taxa de homicídios de mulheres vem diminuindo desde 2006. A taxa de homicídios de mulheres brancas foi **reduzida em 19%**, passando de 4,8 a 3,9, enquanto a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas **diminuiu**, no mesmo período, **em 15%**, passando de 7,4 a 6,3 homicídios por 100 mil.

RJ - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado do Rio de Janeiro apresentou um número de ocorrências de estupros para cada grupo de 100 mil mulheres **superior** à taxa de estupros registrada no país.

RJ - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrados no estado do Rio de Janeiro também se mostrou **superior** à taxa de relatos de violência registrados no país.

O estado é um dos poucos que disponibiliza dados consolidados acerca das ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil, numa publicação anual organizada pelo Governo do Rio de Janeiro, intitulada Dossiê Mulher<sup>1</sup>. No ano de 2014, foram registrados **169.428** Boletins de

<sup>1</sup> A publicação de 2015, que traz os dados de 2014, pode ser acessada através do link [http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp\\_imagens/uploads/DossiêMulher2015.pdf](http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/uploads/DossiêMulher2015.pdf).

Ocorrência dentro do escopo da Lei Maria da Penha, sendo **420** homicídios dolosos (feminicídios). Esse número corresponde a **1.936** registros de ocorrência por 100 mil mulheres.

## Enfrentamento da violência

Funcionam, no estado do Rio de Janeiro **78** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA). Isso representa uma taxa de 0,89 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **inferior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Rio de Janeiro	0,89	R\$ 5,92
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por intermédio de convênios firmados com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **51,8 milhões** de reais, o que perfaz o repasse do montante de R\$ 5,92 por mulher residente no estado em todo o período analisado. Esse valor é **superior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Embora a União tenha destinado ao Rio de Janeiro recursos por mulher mais altos do que os de outras unidades federativas, é preciso destacar que o valor de pouco mais de R\$ 5 por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>2</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



**Rio de Janeiro**  
Região Sudeste

**52**

<sup>2</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.

# Rio Grande do Norte

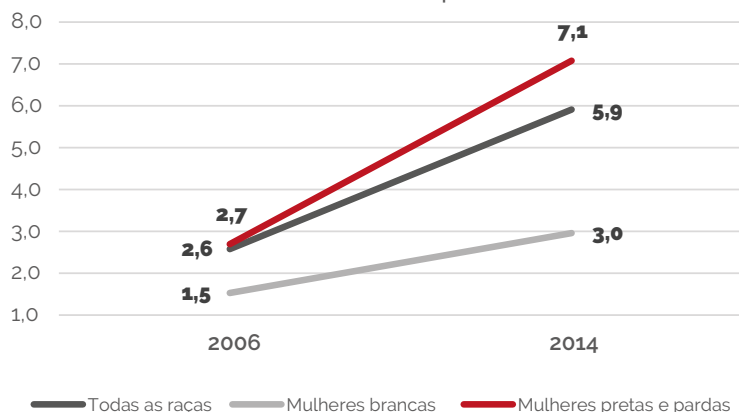
## Região Nordeste

### Diagnóstico da violência

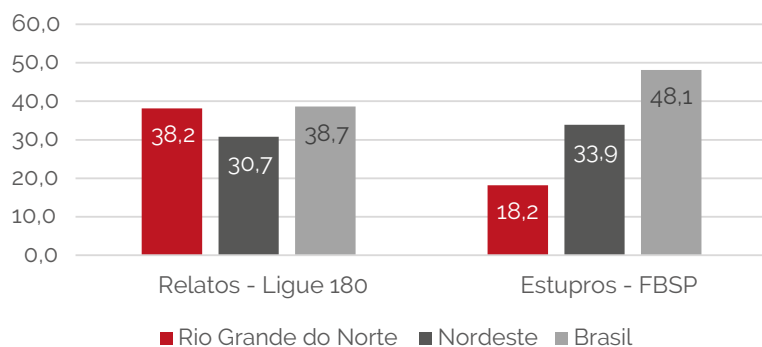
De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado do Rio Grande do Norte apresentou uma taxa de 5,9 homicídios por 100 mil mulheres, **superior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres. Como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas,

alcançando índice **mais de duas vezes superior** ao de homicídios de mulheres brancas. Ao se comparar as taxas de homicídios de mulheres verificadas em 2014 com as taxas referentes ao ano de 2006, verifica-se que esse tipo de violência vem se agravando no decorrer dos anos. Enquanto a taxa de homicídios de mulheres brancas residentes no estado **creceu 100%**, passando de 1,5 a 3,0, a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas  **aumentou em 163%**, passando de 2,7 a 7,1 homicídios por 100 mil.

RN - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



RN - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado do Rio Grande do Norte apresentou uma taxa **inferior à metade** da taxa de estupros registrada no país. Verifica-se, portanto, que, apesar de o estado ter apresentado uma taxa de violência letal contra mulheres **superior** à taxa nacional, apresentou uma taxa de estupros **muito inferior**, o que pode indicar alguma particularidade local relativa à dinâmica da violência ou aos índices de subnotificação desse tipo de violência.

No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrado no estado mostrou-se **similar** à taxa de relatos de violência registrada no país.

Sobre as ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil do estado, cumpre destacar que o Rio Grande do Norte não disponibiliza ao público relatórios periódicos com esses dados consolidados. Conforme informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, a pedido deste Observatório, foram registradas, em 2014, **2.557** ocorrências relacionadas à violência contra mulheres, perfazendo uma taxa de **144** ocorrências para cada 100 mil mulheres residentes no estado. Em relação ao número de homicídios de mulheres no ano de 2014, enquanto o Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM registrou um total de **105** homicídios de mulheres, a Secretaria de Estado de Segurança Pública informou terem sido registradas **26** ocorrências de homicídios dolosos no escopo da Lei Maria da Penha.

## Enfrentamento da violência

Funcionam, no estado do Rio Grande do Norte, **13** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 0,73 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **inferior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Rio Grande do Norte	0,73	R\$ 3,41
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **6 milhões** de reais (em valores atualizados referentes a novembro de 2016), perfazendo o montante de R\$ 3,41 por mulher residente no estado entre os anos de 2006 e 2016. Esse valor é **inferior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Mesmo que a União houvesse destinado ao estado do Rio Grande do Norte um montante de recursos por mulher semelhante aos recursos destinados, por mulher, a outras unidades federativas, o valor de pouco mais de R\$ 4, por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



**Rio Grande do Norte** 54  
Região Norte

<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.

# Rio Grande do Sul

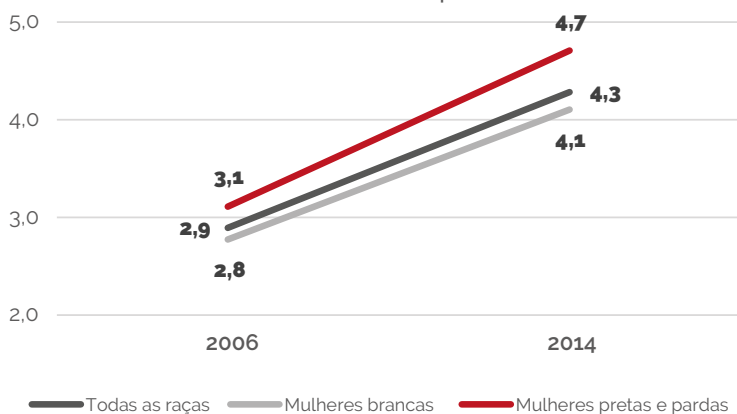
## Região Sul

### Diagnóstico da violência

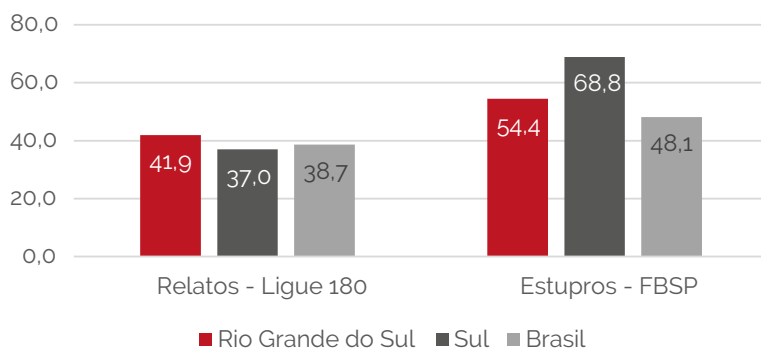
De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado do Rio Grande do Sul apresentou uma taxa de 4,3 homicídios por 100 mil mulheres, **inferior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres. Como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas. Ao se comparar

as taxas de homicídios de mulheres verificadas em 2014 com as taxas referentes ao ano de 2006, verifica-se que essa violência letal vem se agravando no tempo: tanto a taxa de homicídios de mulheres brancas residentes no estado  **aumentou em 46%**, passando de 2,8 a 4,1, quanto a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas  **aumentou em 52%**, passando de 3,1 a 4,7 homicídios por 100 mil mulheres.

RS - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



RS - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado do Rio Grande do Sul apresentou uma taxa de ocorrências de estupros **superior** à taxa de estupros registrada no país.

No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrados no estado apontou índice **superior** à taxa de relatos de violência registrada no país.

A respeito das ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil do Rio Grande do Sul, cumpre destacar que a unidade federativa é uma das poucas que disponibiliza ao público relatórios periódicos com esses dados consolidados. Conforme informações disponibilizadas no relatório, no ano de 2014, foram registradas **44.668** ocorrências relacionadas à violência contra mulheres, perfazendo uma taxa de **765,3** ocorrências para cada 100 mil mulheres residentes no estado.

Em relação aos registros de ocorrência de homicídios, enquanto o Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM registrou um total de **250** homicídios de mulheres no ano de 2014, a Secretaria de Segurança Pública informou terem sido registradas **287** ocorrências de homicídios de mulheres.

## Enfrentamento à violência

Funcionam, no estado do Rio Grande do Sul, **88** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 1,51 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **superior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Rio Grande do Sul	1,51	R\$ 6,42
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **37,5 milhões** de reais (em valores atualizados referentes a novembro de 2016), perfazendo o montante de R\$ 6,42 por mulher residente no estado entre os anos de 2006 e 2016. Esse valor é **superior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Embora a União tenha destinado ao Rio Grande do Sul um montante de recursos por mulher mais alto do que os recursos destinados, por mulher, a outras unidades federativas, é preciso destacar que o valor de pouco mais de R\$ 6 por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



**Rio Grande do Sul** 56  
Região Sul

<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.



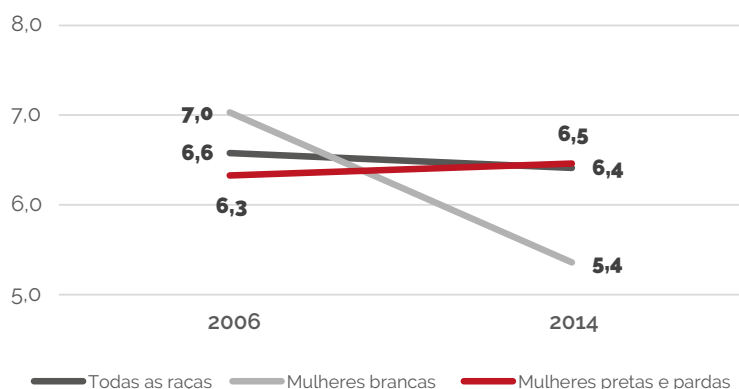
# Rondônia

## Região Norte

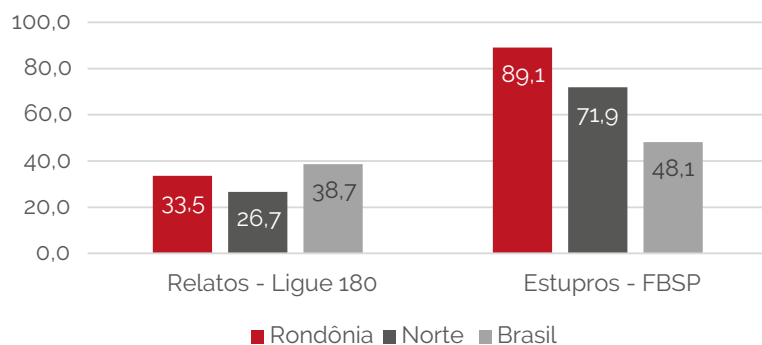
### Diagnóstico da violência

De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado de Rondônia apresentou uma taxa de 6,4 homicídios por 100 mil mulheres, **superior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios. Como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas. Isso representa uma inversão do panorama da violência letal contra mulheres com relação ao ano de 2006 no estado, quando foi registrada uma maior taxa de homicídios de mulheres brancas. Entre os anos de 2006 e 2014, o estado de Rondônia logrou êxito em reduzir a violência letal contra mulheres brancas. Enquanto a taxa de homicídios de mulheres brancas foi **reduzida em 23%**, passando de 7,0 a 5,4, a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas **aumentou, no mesmo período, em 3%**, passando de 6,3 a 6,5 homicídios por 100 mil mulheres.

RO - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



RO - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado de Rondônia apresentou uma taxa de estupros por 100 mil mulheres **consideravelmente superior** à taxa de estupros registrada no país.

No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrado no estado mostrou-se **inferior** que a taxa de relatos de violência registrada no país.

Em relação às ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil do estado, cumpre destacar que Rondônia não disponibiliza ao público relatórios periódicos com esses dados consolidados. Além disso, não foram fornecidas a este Observatório, mesmo após solicitação formal,

informações relativas ao total de ocorrências de violência contra mulheres registradas no estado no ano de 2014.

## Enfrentamento à violência

Funcionam, no estado de Rondônia, **14** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 1,60 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **superior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Rondônia	1,60	R\$ 3,24
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **2,8 milhões** de reais (em valores atualizados referentes a novembro de 2016), perfazendo o montante de R\$ 3,24 por mulher residente no estado entre os anos de 2006 e 2016. Esse valor é **inferior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Mesmo que a União houvesse destinado ao estado de Rondônia um montante de recursos por mulher semelhante ao destinado a outras unidades federativas, o valor de pouco mais de R\$ 4, por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



**Rondônia**  
Região Norte

**58**

<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.

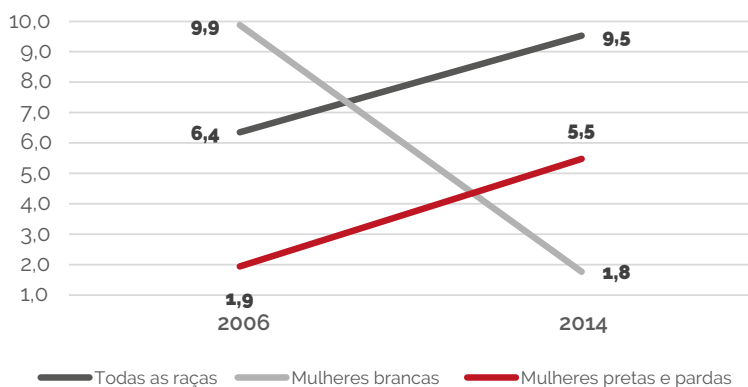
# Roraima

## Região Norte

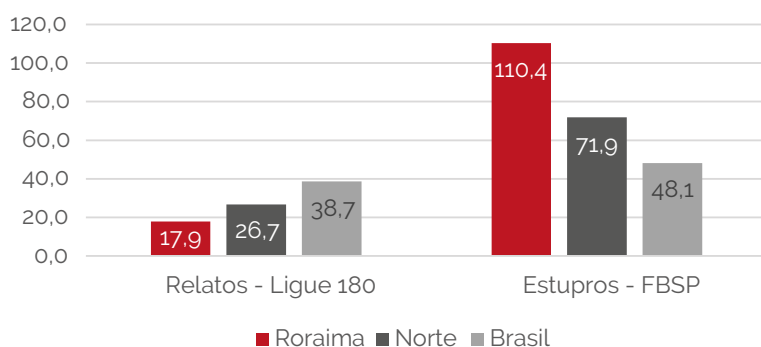
### Diagnóstico da violência

De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado de Roraima apresentou uma taxa 9,5 homicídios por 100 mil mulheres, **superior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres. Como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas. Isso representa uma inversão do panorama da violência letal contra mulheres no estado em relação ao ano de 2006, quando foi registrada uma maior taxa de homicídios de mulheres brancas. Foi verificado, no estado de Roraima, entre os anos de 2006 e 2014, o **aumento** da violência letal contra mulheres. Enquanto a taxa de homicídios de mulheres brancas foi **reduzida em 82%**, passando de 9,9 a 1,8, a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas **aumentou em 189%**, passando de 1,9 a 5,5 homicídios por 100 mil mulheres. Cumpre salientar que, em 2014, o número de homicídios de mulheres indígenas (número contabilizado em "mulheres de todas as raças") foi **superior à soma** dos homicídios de mulheres pretas, pardas e brancas.

RR - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



RR - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado de Roraima apresentou uma taxa **superior ao dobro** da taxa de estupros registrada no país.

No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrado no estado mostrou-se **inferior** da taxa de relatos de violência registrada no país.

a este Observatório, mesmo após solicitação formal, informações relativas ao total de ocorrências de violência contra mulheres registradas no estado.

## Enfrentamento à violência

Funcionam, no estado de Roraima, **5** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 1,99 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **superior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Roraima	1,99	R\$ 10,64
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **2,6 milhões** de reais, que perfaz o repasse do montante de R\$ 10,64 por mulher residente no estado em todo o período analisado. Esse valor é **superior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Embora a União tenha destinado ao estado de Roraima recursos por mulher mais altos do que os de outras unidades federativas, é preciso destacar que o valor de pouco mais de R\$ 10 por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



**Roraima**  
Região Norte

**60**

<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.

# Santa Catarina

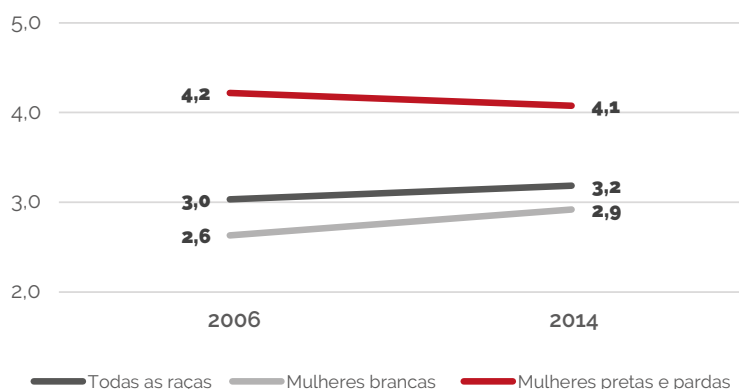
## Região Sul

### Diagnóstico da violência

De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado de Santa Catarina apresentou uma taxa de 3,2 homicídios por 100 mil mulheres, **inferior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres. Ao se comparar as taxas de homicídios de mulheres verificadas em 2014 com as taxas referentes ao ano de 2006, verifica-se que a violência letal contra

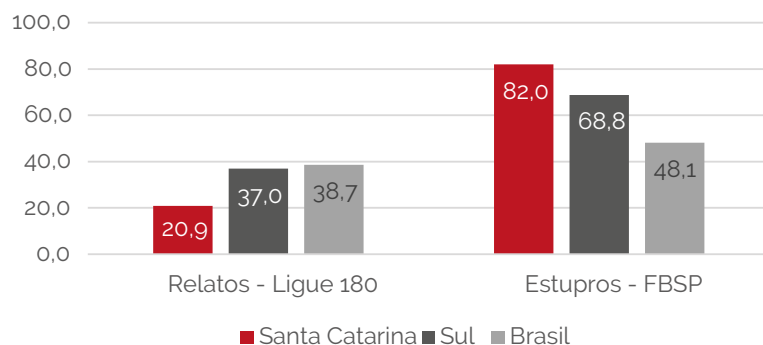
mulheres vem se agravando no tempo, embora contrariando a tendência nacional: enquanto a taxa de homicídios de mulheres brancas residentes no estado  **aumentou em 12%**, passando de 2,6 a 2,9, a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas teve **redução de 2%**, passando de 4,2 a 4,1 homicídios por 100 mil mulheres.

SC - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado de Santa Catarina apresentou um número de ocorrências de estupros por grupo de 100 mil mulheres **consideravelmente superior** à taxa de estupros registrada no país.

SC - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrado no estado apontou **índice menor** do que a taxa de relatos de violência registrada no país.

A respeito das ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil de Santa Catarina, cumpre destacar que a unidade federativa é uma das poucas que disponibiliza ao público relatórios periódicos com esses dados consolidados. Conforme informações disponibilizadas no relatório, no ano de 2014, foram registradas **66.980** ocorrências relacionadas à violência contra mulheres, perfazendo uma taxa de **1.938,9** ocorrências para cada 100 mil mulheres residentes no estado.

Em relação ao registro de ocorrências de homicídios, enquanto o Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM registrou um total de **110** homicídios de mulheres no ano de 2014, a Secretaria de Segurança Pública informou terem sido registradas **30** ocorrências de homicídios de mulheres dentro do escopo da Lei Maria da Penha.

## Enfrentamento à violência

Funcionam, no estado de Santa Catarina, **36** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 1,04 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **similar** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Santa Catarina	1,04	R\$ 2,98
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **10,2 milhões** de reais (em valores atualizados referentes a novembro de 2016), perfazendo o montante de R\$ 2,98 por mulher residente no estado entre os anos de 2006 e 2016. Esse valor é **inferior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Mesmo que a União houvesse destinado ao estado de Santa Catarina um montante de recursos por mulher semelhante aos recursos destinados, por mulher, a outras unidades federativas, valor de pouco mais de R\$ 4 por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



**Santa Catarina**  
Região Sul

**62**

<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.

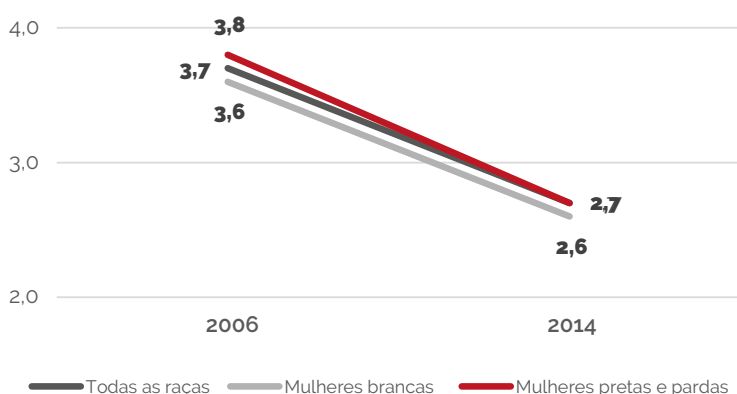
## São Paulo Região Sudeste

### Diagnóstico da violência

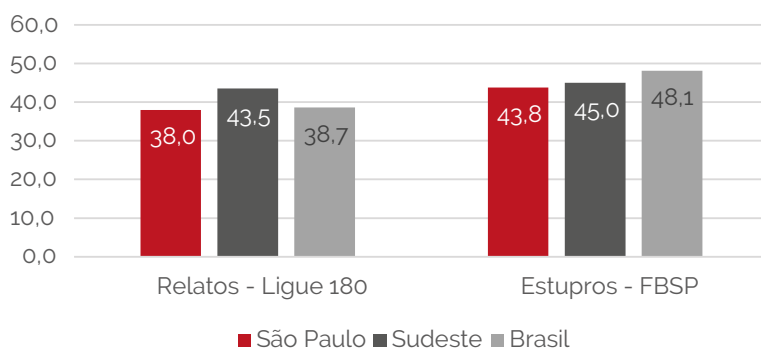
De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado de São Paulo apresentou uma taxa de 2,7 homicídios por 100 mil mulheres, **inferior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres. Verificou-se a redução da violência letal contra as mulheres de maneira geral, entre os anos de 2006 e 2014. A taxa de homicídios de mulheres brancas foi **reduzida**

**em 28%**, passando de 3,6 a 2,6, e a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas também **diminuiu**, no mesmo período, **em 29%**, passando de 3,8 a 2,7 homicídios por 100 mil. No estado de São Paulo, em contraste à quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano de 2014 não foi consideravelmente maior contra mulheres pretas e pardas.

SP - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



SP - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado de São Paulo apresentou um número de ocorrências de estupros para cada grupo de 100 mil mulheres **inferior** à taxa de estupros registrada no país.

No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrado no estado de São Paulo mostrou-se **similar** à taxa de relatos de violência registrados no país.

O estado é um dos poucos que disponibiliza dados consolidados acerca das ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil.<sup>1</sup> Em 2014, foram **153.770** registros de ocorrência dentro do escopo da Lei Maria da Penha, o que equivale a uma taxa de **671,5** boletins de ocorrência por 100 mulheres.

1 Dados disponíveis ao público em <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/ViolenciaMulher.aspx>.

## Enfrentamento da violência

Funcionam, no estado de São Paulo, **182** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 0,79 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **inferior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
São Paulo	0,79	R\$ 2,51
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **57,4 milhões** de reais, o que perfaz o repasse do montante de R\$ 2,51 por mulher residente no estado em todo o período analisado. Esse valor é **inferior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Contudo, mesmo que a União houvesse destinado ao estado de São Paulo um montante de recursos por mulher semelhante aos recursos destinados, por mulher, a outras unidades federativas, o valor de pouco mais de R\$ 4 por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>2</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



**São Paulo**  
Região Sudeste

**64**

<sup>2</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.



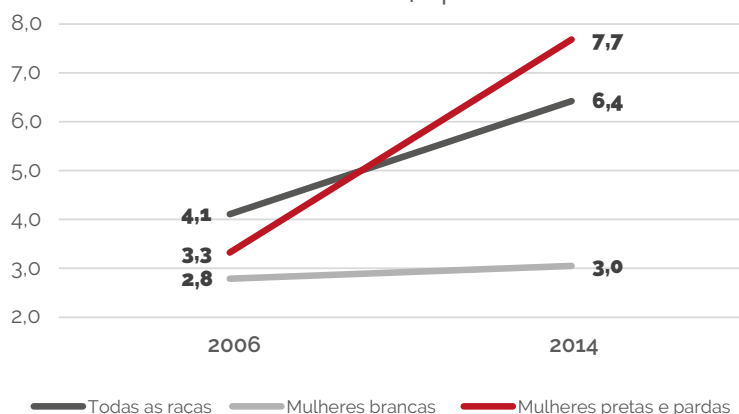
## Sergipe Região Nordeste

### Diagnóstico da violência

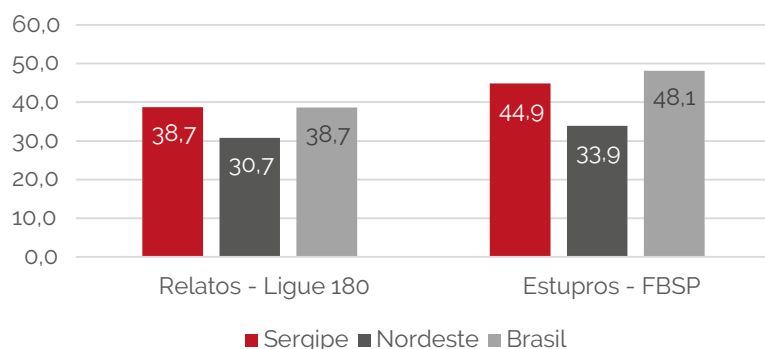
De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado de Sergipe apresentou uma taxa de 6,4 homicídios por 100 mil mulheres, **superior** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil mulheres. Como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas: a taxa de homicídios referente a esse grupo de mulheres foi **mais**

**de duas vezes superior** à taxa de homicídios de mulheres brancas. Ao se comparar as taxas de homicídios de mulheres verificadas em 2014 com as taxas referentes ao ano de 2006, verifica-se que essa violência letal vem se agravando no decorrer dos anos. Enquanto a taxa de homicídios de mulheres brancas residentes no estado  **aumentou em 7%**, passando de 2,8 a 3,0, a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas  **aumentou em 133%**, passando de 3,3 a 7,7 homicídios por 100 mil.

SE - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



SE - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado de Sergipe apresentou um número de ocorrências de estupros por grupo de 100 mil mulheres **inferior** à taxa de estupros registrada no país. Verifica-se, portanto, que, apesar de o estado apresentar uma taxa de violência letal contra mulheres **superior** à taxa nacional, apresenta uma taxa de estupros inferior, o que pode indicar alguma particularidade local relacionada à dinâmica da violência ou aos índices de subnotificação desse tipo de violência.

No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrados no estado mostrou-se **similar** à taxa de relatos de violência registrados no país.

A respeito das ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil do estado, Sergipe não disponibiliza ao público relatórios periódicos com esses dados consolidado. Além disso, não forneceu a este Observatório, mesmo após solicitação formal, informações relativas ao total de ocorrências de violência contra mulheres registradas no estado no ano de 2014.

## Enfrentamento da violência

Funcionam, no estado de Sergipe, **14** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 1,23 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **superior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Sergipe	1,23	R\$ 5,09
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **5,8 milhões** de reais, que perfaz o repasse do montante de R\$ 5,09, por mulher residente no estado, em todo o período analisado. Esse valor é **superior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Embora a União tenha destinado ao estado do Sergipe recursos por mulher mais altos do que os de outras unidades federativas, é preciso destacar que o valor de pouco mais de R\$ 5 por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.

# Tocantins

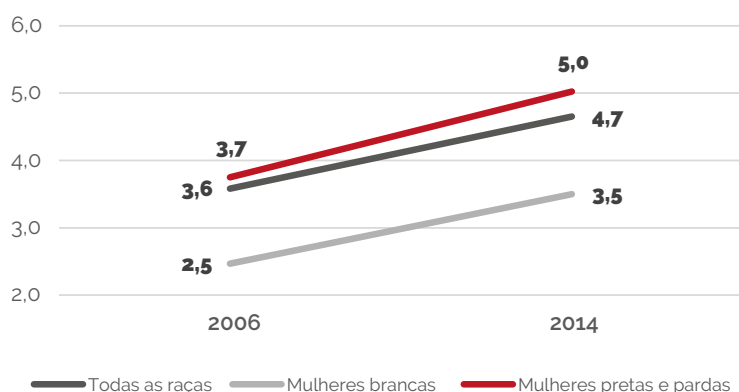
## Região Norte

### Diagnóstico da violência

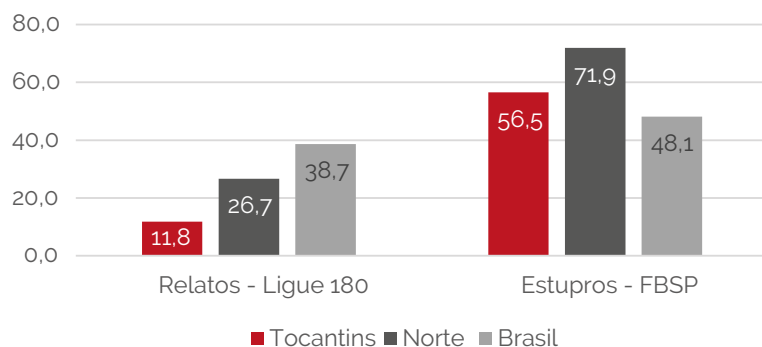
De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, no ano de 2014, o estado do Tocantins apresentou uma taxa de 4,7 homicídios por 100 mil mulheres, **similar** à taxa média nacional, de 4,6 homicídios por 100 mil. Como acontece na quase totalidade dos estados brasileiros, a violência letal registrada no ano foi maior contra mulheres pretas e pardas. Ao se comparar as taxas

de homicídios de mulheres verificadas em 2014 com as taxas referentes ao ano de 2006, verifica-se que essa violência letal vem se agravando no decorrer dos anos. A taxa de homicídios de mulheres brancas residentes no estado  **aumentou em 40%**, passando de 2,5 a 3,5; e a taxa de homicídios de mulheres pretas e pardas  **aumentou em 35%**, passando de 3,7 a 5,0 homicídios por 100 mil.

TO - Variação das taxas de homicídios de mulheres entre 2006 e 2014 (por 100 mil)



TO - Taxas de violência registradas em 2014 (por 100 mil mulheres)



No que concerne às ocorrências de estupro registradas em 2014, cujos números foram consolidados no 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado do Tocantins apresentou um número de ocorrências de estupros para cada grupo de 100 mil mulheres **superior** à taxa de estupros registrada no país.

No que diz respeito ao serviço do Ligue-180, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), cujos dados são consolidados no Balanço 2014 Ligue-180, o número de relatos de violência por grupo de 100 mil mulheres registrados no estado mostrou-se **consideravelmente inferior** à taxa de relatos de violência registrados no país, indicando uma possível subutilização do serviço.

Sobre as ocorrências de violência contra as mulheres registradas pela Polícia Civil do estado, cumpre destacar que o Tocantins não disponibiliza ao público relatórios periódicos com esses dados consolidados no estado. Conforme informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública a pedido deste Observatório, foram registradas, no ano de 2014,

**6.112** ocorrências relacionadas à violência contra mulheres, perfazendo uma taxa de **812,6** ocorrências para cada 100 mil mulheres residentes no estado.

## Enfrentamento à violência

Funcionam, no estado do Tocantins, **24** Unidades Especializadas de Atendimento (UEA), o que representa uma taxa de 3,19 unidades para cada 100 mil mulheres residentes no estado – taxa **superior** à média nacional, de 1,03 unidades especializadas para cada 100 mil mulheres.

	UEAs /100 mil	R\$/mulher
Tocantins	3,19	R\$ 9,45
Brasil	1,03	R\$ 4,19

Para enfrentar o problema da violência contra as mulheres no estado, entidades, governamentais ou não, por meio de convênios firmados com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, receberam da União, desde 2006, recursos da ordem de **7,1 milhões** de reais, que perfaz o repasse do montante de R\$ 9,45, por mulher residente no estado, em todo o período analisado. Esse valor é **superior** à média nacional de repasses da União, por mulher, no mesmo período (R\$ 4,19).

Embora a União tenha destinado ao estado do Tocantins recursos por mulher mais altos do que os de outras unidades federativas, é preciso destacar que o valor de pouco mais de R\$ 9 por mulher, nos mais de dez anos, provavelmente é pouco representativo se comparado a recursos provenientes de outras fontes que o estado dispõe para a área.<sup>1</sup>

Uma avaliação que tenha por objetivo investigar e explicar as diferenças nos resultados obtidos por diferentes estados no enfrentamento à violência contra as mulheres também deve incluir no escopo da análise os recursos estaduais e/ou municipais eventualmente empregados.



<sup>1</sup> Recursos que seriam destinados a pagar, por exemplo, a manutenção das estruturas de delegacias, dos centros de atendimento, das casas-abrigo, ou o pagamento dos salários de agentes públicos ou privados necessários ao funcionamento dessas unidades.

# Créditos e agradecimentos

## Realização

---

### **Secretaria de Transparência**

Elga Mara Teixeira Lopes – Diretora  
Liu de Oliveira Lopes Pereira – Diretora-Adjunta  
Tania Mara Fusco – Assessora Parlamentar

### **Instituto de Pesquisa DataSenado**

Marcos Ruben de Oliveira

### **Observatório da Mulher contra a Violência**

Roberta Viegas e Silva  
Henrique Marques Ribeiro

### **Serviço de Pesquisa e Análise**

Laura Efigênia F. E. de Sousa

### **Coleta de Dados**

Ouvidoria | Alô Senado

### **Estatístico**

Marcos Ruben de Oliveira

### **Equipe Técnica**

Caio Felipe B. Andrade  
Florian Augusto A. C. Madruga  
Hilma B. B. Fernandes dos Santos  
Roberta Gregoli  
Tânia de Souza Trindade

### **Estagiários**

Eduardo Barreto S. Gonsalves  
Helena Neves Q. Simões  
Isabella Cristine F. Vieira

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

Helena Neves Q. Simões

### **Apoio Tecnológico**

Gabriele Lima Gomes  
Paulo Henrique Melo Rufino  
Pedro Leonardo de Castro M. Barbosa

# Panorama da violência contra as mulheres no Brasil

*indicadores nacionais e estaduais*



[www.senado.leg.br/omv](http://www.senado.leg.br/omv)

[omv@senado.leg.br](mailto:omv@senado.leg.br)

VIA N2, ANEXO D, BLOCO 4  
CEP 70165-900, Brasília-DF

61 3303 2971

